



**Conselho Nacional de Avaliação da Qualidade
do Ensino Superior (CNAQ)**

**Mapas de dimensões, padrões e indicadores de
qualidade: cursos, programas e instituições de
ensino superior**

Março de 2024

Ficha Técnica

Título

Mapas de dimensões, padrões e indicadores de avaliação de cursos, programas e instituições de ensino superior

Edição

Conselho Nacional de Avaliação de Qualidade do Ensino Superior (CNAQ)

Revisto por

Jorge Jaime dos Santos Fringe (Coordenador)

Maria Helena W. Monteiro

Alício Fernando N'gomba

Valton Vitorino Manjate

Membros Executivos do CNAQ

Maria Luísa Chicote Agibo, Presidente

Jorge Jaime dos Santos Fringe, Director Executivo

Carlos Quenesse Mataruca, Director Executivo

Manuel Tábua, Director Executivo

Membros não Executivos do CNAQ

Inácio Calvino Maposse

Patrício Langa

Victor Justino Cumbana

Maquetização

Inter Escolas Editores

Impressão:

Inter Escolas Editores

Tiragem

500 Exemplares

ÍNDICE

1. Mapas de dimensões, padrões e indicadores de qualidade	6
1.1 O que é o mapa de DPI	6
1.2 Padrões e indicadores	6
2. Objectivos	6
3. Princípios e metodologia	6
4. Âmbito de actuação	7
4.1 Como preencher o mapa	7
5. Como pontuar	8
Mapa de dimensões, padrões e indicadores de avaliação de cursos de graduação para efeitos de acreditação prévia	10
Mapa de dimensões, padrões e indicadores de avaliação de cursos de graduação em funcionamento	21
Mapa de dimensões, padrões e indicadores de avaliação de programas de pós-graduação para efeitos de acreditação prévia	34
Mapa de dimensões, padrões e indicadores de avaliação de programas de pós-graduação em funcionamento	45
Mapa de dimensões, padrões e indicadores de avaliação de cursos de curta-duração	58
Mapa de dimensões, padrões e indicadores de avaliação de instituições de ensino superioraa	66

PREFÁCIO

O presente Manual faz a compilação dos mapas de dimensões, padrões e indicadores usados para avaliação de cursos, programas e instituições de ensino superior. Estes foram actualizados em função das lições apreendidas durante a implementação do SINAQES, período em que o CNAQ recebeu várias mensagens de retroalimentação e constatações sobre o sistema. Mais, estes mapas são iluminados pela dinâmica de transformações científico-tecnológicas ocorridas na sociedade em geral e no ensino superior, em particular. Outrossim, surgiram novos desafios, mormente decorrentes da aprovação de nova legislação do ensino superior, tal como é a Lei nº 1/2023, de 17 de Março, que estabelece o Regime Jurídico do Subsistema do Ensino Superior.

Antes de apresentar os mapas propriamente ditos, a presente compilação aborda a definição de conceitos básicos, objectivos, princípios e metodologia de preenchimento do MDPI. Estas informações potenciam o utente a fazer o uso apropriado dos mapas em alinhamento com o guião de auto-avaliação e/ou o manual de avaliação externa. Os MDPI apresentados são válidos tanto para a modalidade presencial como para a de ensino à distância, cuja inclusão responde ao comando emitido pela Lei nº 1/2023 de 17 de Março.

O outro aspecto marcante dos mapas é a diferenciação em função das suas finalidades. Pelo que se distinguem MDPI de avaliação de cursos de (a) graduação para efeitos de acreditação prévia, (b) em funcionamento, (c) de programas de pós-graduação para efeitos de acreditação prévia, (d) em funcionamento, (e) de cursos de curta-duração e (f) de instituições de ensino superior. Cada mapa é sensível ao contexto em que será aplicado. Assim, por exemplo, para acreditação prévia, tratando-se de cursos cuja oferta se encontra em preparação, não se exigem indicadores de existência do núcleo de estudantes ou de sua participação na comissão de auto-avaliação.

O processo de revisão dos presentes mapas adoptou uma metodologia que materializou, entre outros princípios do SINAQES, o de participação, que pressupõe o envolvimento de todos os intervenientes deste sistema. Neste contexto, destaca-se a participação de: representantes das IES, avaliadores externos, coordenadores de centros de ensino à distância, coordenadores de unidades internas de garantia de qualidade e ordens sócio-profissionais que em diversas etapas deram o seu valioso contributo, a quem o CNAQ agradece profundamente.

Maputo, Março de 2024

A Presidente do CNAQ



Maria Luísa Chicote Agibo

(Professora Auxiliar)

1. MAPAS DE DIMENSÕES, PADRÕES E INDICADORES DE QUALIDADE

1.1 O que é o mapa de DPI

O mapa de DPI é um conjunto de dimensões, padrões e indicadores para garantia de qualidade interna e externa no ensino superior. Esses padrões não devem ser assumidos como sendo prescritivos, pois fornecem um roteiro para o estabelecimento de um quadro de referência comum, aplicável nos processos de garantia de qualidade nas IES.

O mapa de DPI é estabelecido como composto por dimensões, padrões e indicadores mínimos comuns ou requisitos que devem ser cumpridos. No entanto, IES podem formular dimensões, padrões e indicadores adicionais que irão reflectir as suas próprias tradições e contextos. Os indicadores descrevem como os padrões podem ser alcançados e permitem a provisão de evidências para medir o grau de qualidade nas instituições de ensino superior.

1.2 Padrões e indicadores

Um padrão é uma expectativa explícita que descreve o nível de desempenho aceitável de uma instituição, uma unidade orgânica ou de um curso.

Indicador é um facto observável que exprime e permite medir ou avaliar o nível de cumprimento ou alcance dos padrões, com base numa escala quantitativa ou qualitativa. E uma evidência é um facto observável que comprova o grau de alcance do indicador.

2. OBJECTIVOS

- Apoiar as instituições de ensino superior na implementação de boas práticas de garantia de qualidade;
- Desenvolver uma garantia de qualidade interna adequada por instituições de ensino superior que se enquadram nas melhores práticas internacionais;
- Ajudar as instituições de ensino superior a avaliar a sua própria qualidade através da auto-avaliação;
- Apoiar as instituições de ensino superior no desenvolvimento de uma cultura de qualidade sustentável; e
- Apoiar a produção de recursos de ensino e aprendizagem relevantes assim como instrumentos de avaliação de estudantes.

3. PRINCÍPIOS E METODOLOGIA

O sucesso da garantia de qualidade no ensino superior em Moçambique baseia-se nos seguintes princípios do mapa de DPI:

- Qualidade e garantia de qualidade são primordialmente responsabilidade das instituições de ensino superior.

- A autonomia, identidade e integridade das instituições de ensino superior. É reconhecida e respeitada
- As instituições de ensino superior podem fazer adaptação das dimensões, padrões e indicadores de modo a adequá-los aos seus próprios sistemas e contextos de ensino superior, com base em evidências de que tais adaptações vão funcionar.

A metodologia usada no desenvolvimento do mapa inclui:

- As dimensões, padrões e indicadores estão sujeitos a consulta com os actores interessados;
- Os padrões foram comparados com as normas internacionais; e
- O uso de revisão de pares externos com experiências diversificadas.

4. ÂMBITO DE ACTUAÇÃO

O mapa de dimensões, padrões e indicadores aplica-se a todos os tipos de instituições de ensino superior em Moçambique.

O mapa de DPI deve ser aplicado incognoscível de quadro de qualificações de ensino superior (QUANQUES) e sistemas de acumulação e transferência de créditos (SNATCA) operacional em Moçambique, uma vez que estes também actuam como catalisadores para o aumento da transparência e confiança mútua na oferta de ensino superior.

Distinguem-se seis (6) MDPI, cada um apresentando padrões e indicadores adaptados as características do contexto a ser avaliado, a saber:

- Mapa de dimensões, padrões e indicadores de avaliação de cursos de graduação para efeitos de acreditação prévia;
- Mapa de dimensões, padrões e indicadores de avaliação de cursos de graduação em funcionamento;
- Mapa de dimensões, padrões e indicadores de avaliação de programas de pós-graduação para efeitos de acreditação prévia;
- Mapa de dimensões, padrões e indicadores de avaliação de programas de pós-graduação em funcionamento;
- Mapa de dimensões, padrões e indicadores de avaliação de cursos de curta-duração; e
- Mapa de dimensões, padrões e indicadores de avaliação de instituições de ensino superior.

4.1 Como preencher o mapa

O preenchimento do instrumento de medição é relativamente simples e para que o modelo produza os efeitos com o sucesso desejado convém seguir alguns passos:

- Registe imediatamente a informação recolhida;
- Registe, na coluna correspondente, a informação recolhida assinalando:
 - SIM se um procedimento é desempenhado ou se o item existe;
 - NÃO se o procedimento não é desempenhado ou se é desempenhado incorrectamente; ou

- NÃO APLICÁVEL quando o item requeira uma condição que não é aplicável ao curso e programa;
- Não deixe nenhum indicador em branco;
- Na coluna de comentários, escreva comentários pertinentes, de forma concisa, realçando as lacunas relevantes e as suas potenciais causas.

5. COMO PONTUAR

Durante o preenchimento do mapa de dimensões, este irá automaticamente proceder à pontuação tendo em conta o peso específico de cada indicador, padrão ou dimensão.

- Cada indicador tem uma pontuação diferente, em função do peso que lhe foi atribuído no conjunto das dimensões do mapa. Neste sentido, por exemplo, a dimensão tem 14%, enquanto o corpo docente tem um peso de 28% no mapa de DPI.
- Cada padrão tem uma pontuação diferente, em função do peso que lhe foi atribuído no conjunto dos padrões da dimensão.
- A cada indicador que se responda S (sim), corresponde uma pontuação variável, dependendo do respectivo peso no padrão, do peso do padrão respectivo na dimensão, assim como do peso da dimensão na pontuação total. Deste modo, existem indicadores cuja pontuação corresponde à 0,04%, outros a 0,06% e outros ainda a 0,18%.
- A cada N (não) a pontuação é de zero, enquanto o NA é nulo, não beneficiando, nem prejudicando o curso, programa ou IES.

Dimensão 1: Missão e Política Institucional			
1.1 A missão da Unidade Orgânica (UO) deve ser explícita, pública e relacionada com as estratégias de desenvolvimento institucional e sócio-económicas do país			
Indicador	Avaliação (S;N; N.A)	Evidências	Comentários
Verifique se:			
1.1.1 Existe missão da UO aprovada pelo órgão máximo da IES.	S	Plano Estratégico da Faculdade	
1.1.2 A missão da UO está em consonância com os domínios do conhecimento.	S	Plano Estratégico da Faculdade	
1.1.3 A missão expressa as intenções fundamentais da UO.	S	Plano Estratégico da Faculdade	
1.1.4. A missão da UO se articula com a estratégia de desenvolvimento de algum sector específico do país.	S	Plano Estratégico da Faculdade	Ver estratégia do Ministério de Saúde

A pontuação automática, que ocorre durante o preenchimento do mapa, concorre para as seguintes escalas e resultados:

1. Não acreditado;

2. Acreditado condicionalmente com certificado válido até 2 anos, e
3. Acreditado plenamente com certificado válido por 5 anos.

Para cursos em avaliação para efeitos de acreditação prévia, são utilizados os seguintes resultados:

1. Não acreditado; e
2. Acreditado plenamente com certificado válido por 5 anos.

MAPA DE DIMENSÕES, PADRÕES E INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA EFEITOS DE ACREDITAÇÃO PRÉVIA

RESULTADO FINAL	NÃO SATISFAZ OS REQUISITOS		0,00%
	Avaliação (S;N; N.A)	Evidências	Comentários
Dimensão 1: Missão e Política Institucional			
1.1 A missão da Unidade Orgânica (UO) deve ser explícita, pública e relacionada com as estratégias de desenvolvimento institucional e sócio-económicas do país			
Indicador			
Verifique se:			
1.1.1 Existe missão da UO aprovada pelo órgão máximo da IES.			
1.1.2 A missão da UO está em consonância com os domínios do conhecimento.			
1.1.3 A missão expressa as intenções fundamentais da UO.			
1.1.4. A missão da UO se articula com a estratégia de desenvolvimento de algum sector específico do país.			
Verifique se a missão se encontra divulgada			
1.1.5 Na página WEB.			
1.1.6 No programa curricular.			
1.1.7 Em locais públicos.			
1.2 Os objectivos gerais da UO devem estar claramente definidos, articulados com a missão e alinhados com as necessidades do sector profissional a que servem			
Verifique se os objectivos gerais da UO:.			
1.2.1 Estão definidos.			
1.2.2 Estão alinhados com o sector profissional a que servem.			
1.2.3 Se articulam com a missão da UO.			
1.2.4 Estão articulados com os objectivos do Curso			
1.3 A Missão e visão da UO devem estar em consonância com a política institucional			
Verifique se:			
1.3.1 A UO possui plano de actividades alinhado ao plano estratégico da IES.			
1.3.2 Existem planos de monitoria da execução do plano estratégico.			
Dimensão 2: Organização e Gestão			

2.1 A UO deve garantir uma gestão participativa e transparente do curso			
Verifique se existe:			
2.1.1 Uma estrutura organizacional e funcional da UO.			
2.1.2 Um responsável do curso.			
2.1.3 Um gestor do programa de EaD.			
2.1.4 Um gestor de materiais de estudo (aquisição, desenvolvimento, produção, distribuição, etc).			
2.1.5 Um gestor de atendimento e apoio a estudantes.			
2.2 A UO deve possuir recursos necessários para cumprir com os requisitos dos processos de ensino-aprendizagem, investigação científica e actividades afins relativas ao curso e sistema de garantia da qualidade académica e administrativa			
Verifique se existe(m):			
2.2.1 Planos de actividade e orçamento.			
2.2.2 Procedimentos administrativos legais para a execução do orçamento.			
2.2.3 Diversidade de fontes de financiamento.			
2.2.4 Protocolos de cooperação.			
Verifique se existem linhas orçamentais distribuídas pelas seguintes rubricas:			
2.2.5 Processo de ensino-aprendizagem.			
2.2.6 Investigação científica e extensão.			
2.2.7 Garantia da qualidade.			
2.2.8 Formação (docentes, tutores, investigadores e CTA).			
2.3 A UO deve ter descrições das tarefas/funções e responsabilidades do pessoal de direcção, docente e técnico-administrativo do curso e/ou programa.			
As descrições de tarefas/funções são baseadas nos estatutos e regulamento para:			
2.3.1 A direcção;			
2.3.2 Os docentes;			
2.3.3 O CTA;			
2.3.4 O responsável pelo registo académico.			
2.4 A UO deve possuir políticas nacionais para a promoção da equidade de género e diversidade em relação ao curso			
Verifique se:			
2.4.1 A UO possui documentação referente a políticas nacionais para a promoção da equidade de género.			
2.4.2 Existe uma estratégia de implementação das políticas nacionais para a promoção da equidade de género.			

2.5 A UO deve possuir um plano de formação e sistema de avaliação de desempenho do pessoal docente, tutores, investigadores e CTA afectos ao curso			
Verifique se existe um plano de formação para o pessoal:			
2.5.1 Docentes, tutores e/ou investigadores			
2.5.2 CTA.			
Verifique se existe um sistema de avaliação de desempenho aprovado para o pessoal:			
2.5.3 Docentes, tutores e/ou investigadores			
2.5.4 CTA.			
2.6 A UO deve possuir mecanismos e procedimentos de gestão e garantia da qualidade, incluindo a partilha de resultados da auto-avaliação do curso			
Verifique se existe(m):			
2.6.1 Unidade Interna de Garantia de Qualidade (UIGaQ) implantada e funcional.			
2.6.2 Comissão de auto-avaliação do curso.			
2.6.3 Procedimentos/normas/manual de auto-avaliação			
2.6.4 Procedimentos e instrumentos para a recolha de informação e avaliação periódica do curso.			
2.6.5 Mecanismos de discussão e utilização dos resultados da auto-avaliação do curso na definição do plano de melhoria.			
2.6.6 Um sistema organizado de gestão de evidências da qualidade.			
Dimensão 3: Currículo e materiais instrucionais			
3.1 O currículo deve ter uma estrutura legalmente estabelecida, de acordo com o Quadro Curricular aplicável			
Verifique se existe:			
3.1.1 Quadro Curricular (ou equivalente) da instituição definido e aprovado.			
3.1.2 Correspondência entre o conteúdo curricular e as diferentes etapas do curso.			
3.1.3 Alinhamento entre objectivos/competências definidas para o curso e a missão da UO.			
3.1.4 O perfil do graduado está definido de acordo com o Quadro Curricular da instituição.			
3.1.5 O perfil do graduado é relevante para satisfazer as necessidades do mercado de trabalho.			
3.1.6 A duração do curso está definida em conformidade com a legislação em vigor no país.			
3.1.7 O número total de créditos do curso está definido em conformidade com a legislação em vigor no país.			
3.1.8 Distribuição de créditos para as componentes nuclear e complementar.			

3.1.9 Existem mecanismos que garantem o cumprimento da carga horária no processo de ensino e aprendizagem EaD.			
3.2 O conteúdo do currículo deve ser relevante e garantir o desenvolvimento de competências nas áreas de investigação científica, extensão e práticas profissionais, ajustado às exigências da sociedade			
Verifique se existe:			
3.2.1 Alinhamento do conteúdo temático com os objectivos do curso.			
3.2.2 Referências bibliográficas recomendadas e actualizadas.			
Verifique se no processo do desenho curricular ocorreu o envolvimento ou auscultação de:			
3.2.4 Ordens profissionais.			
3.2.5 Empregadores.			
3.3 Os métodos de ensino-aprendizagem e de avaliação dos estudantes devem ser consistentes e coerentes com o modelo pedagógico adoptado			
Verifique se:			
3.3.1 Existe alinhamento entre os métodos de ensino-aprendizagem e os objectivos do curso.			
3.3.2 A estratégia de ensino-aprendizagem está centrada no estudante.			
3.3.3 Existe aplicação de métodos interactivos de aprendizagem de acordo com a(s) modalidade(s).			
3.3.4 Existe distribuição proporcional entre horas de aulas teóricas, práticas/laboratoriais, seminários, trabalhos em grupo e outros.			
3.3.5 Existe coerência entre os objectivos do curso, o perfil do graduado e as modalidades de culminação do curso.			
3.4 Os materiais instrucionais devem estar adequados à modalidade de ensino à distância			
Verifique se:			
3.4.1 Existe material instrucional desenvolvido para a modalidade.			
3.4.2 Existe roteiro de produção de material definido e aprovado.			
3.4.3 O material abrange todas as temáticas das disciplinas e está bem redigido, formatado e propõe aos estudantes um percurso de aprendizagem.			
3.4.4 Foi feita a pré-testagem dos materiais de ensino-aprendizagem para garantir que os estudantes estarão em condições de alcançar os objectivos de aprendizagem.			
3.4.5 O tipo de material é de acordo com o modelo pedagógico definido e aprovado.			
3.4.6 Existe um mecanismo de distribuição de material instrucional.			

3.4.7 O material instrucional reflecte o currículo do curso.			
3.5 O sistema de avaliação de estudantes implementado no curso deve ser eficaz e conhecido pela comunidade académica			
Verifique se existem:			
3.5.1 Regulamento de avaliação dos estudantes.			
3.5.2 Mecanismos anti-plágio.			
3.5.3 Plataformas de monitoria, (controlo/ <i>feedback</i>) dos resultados de avaliação.			
3.5.4 Mecanismos de monitoria e apoios apropriados para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem <i>online</i> .			
3.6 A UO deve possuir parcerias nacionais e internacionais estabelecidas no âmbito da implementação do curso			
Verifique se existem:			
3.6.1 Parcerias nacionais estabelecidas no âmbito da implementação do currículo do curso.			
3.6.2 Parcerias internacionais estabelecidas no âmbito da implementação do currículo do curso.			
3.6.3 O programa de estudo contempla estágio ou outras formas de aquisição de habilidades práticas.			
Dimensão 4: Corpo Docente			
4.1 O curso deve ter um corpo docente qualificado em número suficiente para funcionar efectivamente			
Verifique se existe:			
4.1.1 Uma lista de todos os docentes e tutores com as respectivas qualificações académicas e regime de contratação.			
4.1.2 O docente responsável pela coordenação de curso e/ou programa tem o perfil adequado			
4.2 A UO deve possuir docentes com regime ocupacional experientes, qualificados em termos académicos, com formação psicopedagógica e categorizados para funcionar efectivamente			
Nas IES de classe A, verifique se o curso possui corpo docente mínimo em tempo inteiro.			
4.2.1 Um Doutor para cada 150 estudantes.			
4.2.2 50% dos doutores referidos no 4.2.1 são a tempo inteiro.			
Nas IES de classes B, C e D, verifique se o curso possui corpo docente:			
4.2.3 No mínimo um detentor de grau de mestre para cada 50 estudantes do curso.			
4.2.4 Do total dos docentes que desenvolvem actividades de ensino ou de investigação, pelo menos 15% devem ser doutores em regime de tempo inteiro.			

4.2.5 Do total dos docentes que desenvolvem actividade de ensino ou de investigação, pelo menos 35% devem ser mestres em regime de tempo inteiro.			
4.2.6 Verifique se 50% do seu corpo docente está em regime de tempo inteiro (classes A,B,C e D).			
Verifique se:			
4.2.7 O corpo docente possui formação psicopedagógica.			
4.2.8 O corpo docente tem formação específica para os cursos oferecidos/EaD.			
4.3 A UO deve possuir e implementar uma política de recrutamento, selecção, enquadramento e progressão na carreira adequada para as necessidades de docência, investigação, extensão e inovação educacional			
Verifique se existem relativamente ao corpo docente:			
4.3.1 Procedimentos de recrutamento e selecção que garantam a equidade de género.			
4.3.2 Planos de formação académica.			
4.3.3 Planos de formação e capacitação dos docentes e tutores para uso das TICs e para a condução de processos de ensino e aprendizagem online.			
4.3.4 O corpo docente e tutores possui formação em inovação educacional.			
4.3.5 Planos e procedimentos de enquadramento, promoção e progressão na carreira.			
DIMENSÃO 5: Corpo Discente			
5.1. A UO deve garantir a existência de informação sobre vagas e sua distribuição por modalidades e regimes			
Verifique se existe:			
5.1.1 Divulgação do número de vagas relativas ao curso e/ou programa.			
5.1.2 Divulgação do número de vagas distribuídas em modalidade e regimes.			
5.2. A UO deve ter critérios e procedimentos claros de admissão e que respeitam políticas de equidade			
Verifique se existem:			
5.2.1 Procedimentos de admissão do corpo discente ao curso.			
5.2.2 Políticas ou estratégias de admissão de estudantes que garantam a equidade			
5.3. A UO deve possuir sistemas de divulgação dos requisitos e resultados de admissão para o curso			

5.3.1 Prevê-se que a divulgação dos requisitos e resultados de admissão para o curso seja feita através de website/redes sociais/ media (rádio, jornal ou televisão), guiões e/ou panfletos.			
Verifique se o número de admissões ao curso e/ou programa corresponde às vagas previstas no edital:			
5.3.2 Para o período laboral/Pós-laboral.			
5.3.3. Para a modalidade à distância.			
5.4. A UO deve possuir um Sistema de registo documental dos estudantes			
Verifique se existe(m):			
5.4.1. Um sistema de registo académico digital.			
5.5. A UO deve ter estruturas e medidas de apoio e acompanhamento de estudantes			
Verifique se existem:			
5.5.1 Serviços de apoio e acompanhamento psico-social dos estudantes.			
5.5.2 Serviços de apoio e acompanhamento académico (para a modalidade EaD verifique se o curso prevê a capacitação inicial dos estudantes).			
5.5.3 Serviços de apoio financeiro.			
5.5.4 Serviços de apoio de saúde.			
5.6. A UO deve ter política de retenção de estudantes			
Verifique se existem			
5.6.1. Procedimentos de recuperação de estudantes.			
5.6.2. Procedimentos que promovem a permanência de estudantes.			
Dimensão 6: Corpo Técnico e Administrativo (CTA)			
6.1 A UO deve ter um CTA qualificado e/ou especializado a funcionar efectivamente			
Verifique se existem documentos no processo individual do CTA:			
6.1.1. CV.			
6.1.2. Certificado de habilitações.			
6.1.3. Certificados e/ou diplomas de cursos de aperfeiçoamento profissional.			
6.2 A UO deve possuir políticas e implementar procedimentos de gestão do desempenho do CTA			
Existem procedimentos claros de gestão do desempenho do CTA			
6.2.1. Regulamentos ou estatutos da carreira do CTA.			
6.2.2. Sistema de avaliação do desempenho.			
Dimensão 7: Investigação e Inovação			
7.1 A UO deve possuir políticas e linhas de investigação e de inovação			

Verifique se existem:			
7.1.1 Políticas de investigação e inovação.			
7.1.2 Linhas de investigação e inovação.			
7.2 A UO deve possuir recursos financeiros, logísticos e humanos suficientes para as actividades de investigação e inovação			
Verifique se existe(m):			
7.2.1 Financiamento específico para as actividades de investigação e inovação.			
7.2.2. Recursos logísticos para as actividades de investigação e inovação.			
7.3 A UO deve assegurar a monitoria das actividades de investigação e inovação			
Verifique se existem instrumentos de monitoria e avaliação das actividades de investigação e inovação para:			
7.3.1 Estudantes.			
7.3.2 Docentes/investigadores /tutores e CTA			
7.4 A UO deve promover a investigação e inovação			
Verifique se existem incentivos à produção científica para:			
7.4.1 Docentes/investigadores /tutores e CTA.			
7.4.2 Estudantes.			
Dimensão 8: Instalações e Infra-estruturas Tecnológicas			
8.1 A UO deve possuir instalações físicas e espaços virtuais necessários ao cumprimento dos objectivos de aprendizagem do curso			
Verifique se existem:			
8.1.1. Centros de Recursos para EaD correspondentes à demanda			
8.1.2 Sala multiuso (reuniões, formações, vídeos conferências e outros eventos).			
8.1.3 Oficina/atelier devidamente equipada de acordo com o curso			
8.1.4 Sala de informática que corresponda à demanda.			
8.1.5 Sala/gabinete de docentes.			
8.1.6 Área administrativa (secretaria, finanças, registo académico e outros).			
8.1.7 Gabinete de gestão/garantia da qualidade.			
8.1.8 Posto para prestação de primeiros socorros devidamente equipado para apoio à comunidade académica.			
8.1.9 Espaços para desporto, recreação, refeições e/ou convívio.			
8.1.10 Facilidade para pessoas com necessidades especiais (rampa, corrimão, sinalizadores, entre outros)			

8.1.11 Plataformas adequadas para o processo de ensino e aprendizagem online.			
8.1.12 Reprografia funcional.			
8.2 A UO deve ter equipamentos e serviços de apoio para o curso funcionar efectivamente			
Verifique se existem e se estão a funcionar:			
8.2.1 Computadores para consulta na biblioteca (2-5 PCs).			
8.2.2 Computadores funcionais na sala de informática.			
8.2.3 Computadores para uso nas áreas académica e administrativa da UO.			
8.2.4 Internet (operacional) na UO.			
8.2.5 Data show disponível para aulas.			
8.2.6 Infra-estruturas tecnológicas e sistemas de gestão de informação (<i>backup</i>).			
8.2.8 Acesso <i>online</i> à informação académica do estudante.			
8.2.9 Estrutura de apoio técnico ao processo de ensino-aprendizagem online.			
8.2.10 Recipiente para lixo classificado segundo normas de reciclagem.			
8.3 A UO deve ter salas de aula devidamente equipadas.			
Verifique se as salas de aulas:			
8.3.1 Correspondem à demanda.			
8.3.2 Têm protecção contra raios solares/distracção e ventilação adequada (janelas de rede, ar-condicionado ou ventoinhas adequadas ao tamanho da sala).			
8.3.3 Possuem número suficiente de cadeiras para docentes e estudantes (uma por pessoa).			
8.3.4 Dispõem espaço adequado e flexível para actividades em grupo (com dimensões de 7m x 6m para 30 estudantes).			
8.3.5 Possuem quadro convencional ou moderno.			
8.4 A UO deve ter laboratórios devidamente equipados para as actividades práticas			
Verifique se:			
8.4.1. A UO possui laboratório/campo de praticas equipado de acordo com o curso.			
8.4.2 A ventilação do laboratório é adequada (janelas de rede, ar-condicionado ou ventoinhas adequadas ao tamanho).			
8.4.3 O espaço é adequado (no mínimo 12 estudantes agrupados em 3). No caso de laboratórios virtuais, que as licenças atendam às necessidades do curso.			
8.4.4 Existe quadro convencional ou moderno.			

8.4.5 Existem consumíveis, reagentes e equipamentos em quantidade suficiente e armazenados de forma segura.			
8.4.6 Existe equipamento de protecção individual.			
8.5 A UO deve possuir biblioteca devidamente apetrechada e organizada			
Verifique se existe:			
8.5.1 Biblioteca (física e virtual) organizada e equipada com recursos adequados para o número de estudantes e docentes			
8.5.2 Ventilação adequada (janelas de rede, ar-condicionado ou ventoinhas).			
8.5.3 Armários ou prateleiras suficientes e seguros para arrumar e organizar os livros por áreas temática.			
8.5.4 Mesas e cadeiras para leitura e estudo.			
8.5.5 Um sistema operacional de registo e catalogação de material bibliográfico.			
8.5.6 Pelo menos 3 exemplares da obra de referência de cada disciplina ou módulo nuclear.			
Verifique se existe um sistema funcional de:			
8.5.7 Registo de livros para leitura interna e empréstimo.			
8.5.8 Regulamento de uso da biblioteca.			
8.6 A UO deve possuir casas de banho adequadas e limpas para uso dos docentes, estudantes e CTA			
Verifique se existem casas de banho suficientes e limpas para:			
8.6.1 Mulheres.			
8.6.2 Homens.			
8.6.3 Recipiente com saco impermeável para lixo em todas as casas de banho.			
8.6.4 Casas de banho adaptadas para pessoas com necessidades especiais.			
8.7 A UO deve implementar a política de gestão patrimonial			
Verifique se existe:			
8.7.1 Plano de manutenção de infra-estruturas físicas e virtuais.			
8.7.2. Plano de segurança cibernética.			
8.8 A UO deve ter condições adequadas de segurança, higiene e saúde			
Verifique se a UO possui:			
8.8.1 Espaços com iluminação adequada (salas de aulas, bibliotecas, laboratórios etc.)			
8.8.2 Sinalização das saídas de emergência.			
Dimensão 9: Extensão Universitária, Empregabilidade e Empreendedorismo Estudantil			

9.1 A UO deve implementar políticas de prestação de serviços e actividades de extensão			
Verifique se existem:			
9.1.1 Contratos e/ou memorandos de prestação de serviços à sociedade.			
9.1.2 Planos internos de extensão.			
9.1.3 Fontes de financiamento para actividades de extensão			
9.2 A UO deve implementar políticas para promover a empregabilidade e empreendedorismo dos estudantes			
Verifique se existe(m):			
9.2.1 Regulamento de incubação empresarial.			
9.2.2 Memorandos de entendimento /convênios/ protocolos com instituições empregadoras.			
9.2.3 Memorandos de entendimento /convênios/ protocolos com empresas para estágio profissional.			
Dimensão 10: Internacionalização, Cooperação e Mobilidade			
10.1. A UO deve possuir políticas para a promoção da internacionalização			
Verifique se existe(m):			
10.1.1. Política para a promoção da mobilidade de docentes/tutores, investigadores e CTA.			
10.1.2. Política para a promoção da mobilidade de estudantes.			
10.1.3. A UO tem memorandos e acordos de cooperação internacional.			
10.2. A UO deve possuir políticas para a promoção da cooperação e mobilidade nacional			
Verifique se:			
10.2.1. A UO tem memorandos e acordos de cooperação e mobilidade com instituições nacionais.			

MAPA DE DIMENSÕES, PADRÕES E INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO EM FUNCIONAMENTO

RESULTADO FINAL	NÃO SATISFAZ OS REQUISITOS		0,00%
	Avaliação (S;N; N.A)	Evidências	Comentários
Dimensão 1: Missão e Política Institucional			
1.1 A missão da Unidade Orgânica (UO) deve ser explícita, pública e relacionada com as estratégias de desenvolvimento institucional e sócio-económicas do país			
Indicador			
Verifique se:			
1.1.1 Existe missão da UO aprovada pelo órgão máximo da IES.			
1.1.2 A missão da UO está em consonância com os domínios do conhecimento.			
1.1.3 A missão expressa as intenções fundamentais da UO.			
1.1.4. A missão da UO se articula com a estratégia de desenvolvimento de algum sector específico do país.			
Verifique se a missão se encontra divulgada			
1.1.5 Na página WEB.			
1.1.6 No programa curricular.			
1.1.7 Em locais públicos.			
Verifique se a comunidade académica conhece a missão da UO, nomeadamente:			
1.1.8 Estudantes.			
1.1.9 Docentes, tutores e/ou investigadores.			
1.1.10 CTA.			
Verifique se:			
1.1.11 A missão da UO é actualizada.			
1.2 Os objectivos gerais da UO devem estar claramente definidos, articulados com a missão e alinhados com as necessidades do sector profissional a que servem			
Verifique se os objectivos gerais da UO:			
1.2.1 Estão definidos.			
1.2.2 Estão alinhados com o sector profissional a que servem.			
1.2.3 Se articulam com a missão da UO.			

1.2.4 Estão articulados com os objectivos do curso			
1.3 A Missão e visão da UO devem estar em consonância com a política institucional			
Verifique se:			
1.3.1 A UO possui plano de actividades alinhado ao plano estratégico da IES.			
1.3.2 Existem planos de monitoria da execução do plano estratégico.			
1.3.3 Existe relatório de avaliação da execução do plano estratégico.			
Dimensão 2: Organização e Gestão			
2.1 A UO deve garantir uma gestão participativa e transparente do curso			
Verifique se existe:			
2.1.1 Uma estrutura organizacional e funcional da UO.			
2.1.2 Um responsável do curso.			
2.1.3 Um gestor do programa de EaD.			
2.1.4 Um gestor de materiais de estudo (aquisição, desenvolvimento, produção, distribuição, etc).			
2.1.5 Um gestor de atendimento e apoio a estudantes.			
2.1.6 Os estudantes conhecem o responsável do curso.			
Verifique se existe uma participação inclusiva e transparente na gestão do curso/programa:			
2.1.7 De docentes, tutores e/ou investigadores.			
2.1.8 De estudantes.			
2.1.9 Do CTA.			
2.2 A UO deve possuir recursos necessários para cumprir com os requisitos dos processos de ensino-aprendizagem, investigação científica e actividades afins relativas ao curso e sistema de garantia da qualidade académica e administrativa			
Verifique se existe(m):			
2.2.1 Planos de actividade e orçamento.			
2.2.2 Procedimentos administrativos legais para a execução do orçamento.			
2.2.3 Diversidade de fontes de financiamento.			
2.2.4 Protocolos de cooperação.			
Verifique se existem linhas orçamentais distribuídas pelas seguintes rubricas:			
2.2.5 Processo de ensino-aprendizagem.			
2.2.6 Investigação científica e extensão.			
2.2.7 Garantia da qualidade.			
2.2.8 Formação (docentes, tutores, investigadores e CTA).			

2.3 A UO deve possuir e divulgar políticas nacionais para a promoção da equidade de género e diversidade em relação ao curso			
Verifique se:			
2.3.1 A UO possui e divulga documentação referente a políticas nacionais para a promoção da equidade de género.			
2.3.2 Existe uma estratégia de implementação das políticas nacionais para a promoção da equidade de género.			
Verifique se a direcção da UO divulga internamente a política nacional para a promoção da equidade de género:			
2.3.3 Ao CTA.			
2.3.4 Aos docentes, tutores e/ou investigadores.			
2.3.5 Aos estudantes.			
2.4 A UO deve possuir um plano de formação e sistema de avaliação de desempenho do pessoal docente, tutor, investigador e CTA afecto ao curso			
Verifique se existe um plano-de formação para o pessoal:			
2.4.1 Docentes, tutores e/ou investigadores;			
2. 4.2 CTA.			
Verifique se existe um sistema de avaliação de desempenho aprovado para o pessoal:			
2.4.3 Docentes, tutores e/ou investigadores;			
2.4.4 CTA.			
2.4.5. Evidência da utilidade dos resultados de avaliação de desempenho.			
2.4.6 Instrumentos e mecanismos para a resolução de conflitos.			
2.5 A UO deve possuir mecanismos e procedimentos de gestão e garantia da qualidade, incluindo a partilha de resultados da auto-avaliação do curso			
Verifique se existe(m):			
2.5.1 Unidade Interna de Garantia de Qualidade (UIGaQ) implantada e funcional.			
2.5.2 Comissão de auto-avaliação do curso.			
2.5.3 Procedimentos/normas/manual de auto-avaliação.			
2.5.4 Procedimentos e instrumentos para a recolha de informação e avaliação periódica do curso.			
2.5.5 Mecanismos de discussão e utilização dos resultados da auto-avaliação do curso na definição do plano de melhoria.			
2.5.6 Um sistema organizado de gestão de evidências da qualidade.			
Verifique se os resultados da avaliação da qualidade são divulgados a toda comunidade académica:			
2.5.7 Docentes, tutores e/ou investigadores.			

2.5.8 Estudantes.			
2.5.9 CTA.			
Dimensão 3: Currículo e Materiais Instrucionais			
3.1 O currículo deve ter uma estrutura legalmente estabelecida, de acordo com o Quadro Curricular (ou equivalente) aplicável			
Verifique se existe:			
3.1.1 Quadro Curricular (ou equivalente) da instituição definido e aprovado.			
3.1.2 Correspondência entre o conteúdo curricular e as diferentes etapas do curso.			
3.1.3 Alinhamento entre objectivos/competências definidas para o curso e a missão da UO.			
3.1.4 O perfil do graduado está definido de acordo com o Quadro Curricular (ou equivalente) da instituição.			
3.1.5 O perfil do graduado é relevante para satisfazer as necessidades do mercado de trabalho.			
3.1.6 A duração do curso está definida em conformidade com a legislação em vigor no país.			
3.1.7 O número total de créditos do curso está definido em conformidade com a legislação em vigor no país.			
3.1.8 Distribuição de créditos para as componentes nuclear e complementar.			
3.2 O conteúdo do currículo deve ser relevante e garantir o desenvolvimento de competências nas áreas de investigação científica, extensão e práticas profissionais, ajustado às exigências da sociedade			
Verifique se existe:			
3.2.1 Alinhamento do conteúdo temático com os objectivos do curso.			
3.2.2 Referências bibliográficas recomendadas e actualizadas.			
3.2.3 Processos de avaliação, revisão e reajustamento da estrutura e conteúdo temático do curso.			
Verifique se no processo do desenho curricular ocorreu o envolvimento ou auscultação de:			
3.2.4 Ordens/associações profissionais.			
3.2.5 Empregadores.			
3.2.6 Graduados.			
3.3 Os métodos de ensino-aprendizagem e de avaliação dos estudantes devem ser consistentes e coerentes com o modelo pedagógico adoptado			
Verifique se:			
3.3.1 Existe alinhamento entre os métodos de ensino-aprendizagem e os objectivos do curso.			
3.3.2 A estratégia de ensino-aprendizagem está centrada no estudante.			

3.3.3 Estão previstos métodos interactivos de aprendizagem de acordo com a(s) modalidade(s).			
3.3.4 Existe distribuição proporcional entre horas de aulas teóricas, práticas/laboratoriais, seminários, trabalhos em grupo e outros.			
3.3.5 Existe coerência entre os objectivos do curso, o perfil do graduado e as modalidades de culminação do curso.			
3.4 Os materiais instrucionais devem estar adequados à modalidade de ensino à distância			
Verifique se:			
3.4.1 Existe material instrucional desenvolvido para a modalidade.			
3.4.2 Existe roteiro de produção de material definido e aprovado.			
3.4.3 O material abrange todas as temáticas das disciplinas e está bem redigido, formatado e propõe aos estudantes um percurso de aprendizagem.			
3.4.4 Foi feita a pré-testagem dos materiais de ensino-aprendizagem para garantir que os estudantes estarão em condições de alcançar os objectivos de aprendizagem.			
3.4.5 O tipo de material é de acordo com o modelo pedagógico definido e aprovado.			
3.4.6 Existe um mecanismo de distribuição de material instrucional.			
3.4.7 O material instrucional reflecte o currículo do curso.			
3.5 O sistema de avaliação de estudantes implementado no curso deve ser eficaz e conhecido pela comunidade académica			
Verifique se existem:			
3.5.1 Regulamento de avaliação dos estudantes.			
3.5.2 Pautas de avaliação (físicas e electrónicas) assinadas para garantir a integridade e credibilidade dos resultados.			
3.5.3 Mecanismos anti-plágio.			
3.5.4 Plataformas de monitoria (controlo/ <i>feedback</i>) dos resultados de avaliação.			
3.5.5 Os resultados da avaliação dos estudantes são publicados dentro do tempo regulamentado.			
3.5.6 Mecanismos de monitoria e apoios apropriados para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem <i>online</i> .			
3.6 A UO deve possuir parcerias nacionais e internacionais estabelecidas no âmbito da implementação do curso			
Verifique se existem:			
3.6.1 Parcerias nacionais estabelecidas no âmbito da implementação do currículo do curso.			
3.6.2 Parcerias internacionais estabelecidas no âmbito da implementação do currículo do curso.			

3.6.3 O programa de estudo contempla estágio ou outras formas de aquisição de habilidades práticas.			
3.6.4 Existem recursos da UO dedicados ou alocados ao acompanhamento dos estudantes aos estágios e aulas práticas e visitas de estudo.			
Dimensão 4: Corpo Docente			
4.1 O curso deve ter um corpo docente qualificado em número suficiente para funcionar efectivamente			
Verifique se existe:			
4.1.1 Uma lista de todos os docentes e tutores com as respectivas qualificações académicas e regime de contratação.			
4.1.2 Verifique se os rácios docentes/estudantes nas aulas práticas ou tutorias estão de acordo com o curso:			
Medicina e Veterinária 1/40			
Engenharia 1/50			
Ciências Naturais 1/100 (EAD) e 1/60 (Presencial)			
Ciências Sociais e Humanas 1/100 (EAD) e 1/90 (Presencial)			
4.1.3 Verifique se os rácios docentes/estudantes nas aulas laboratoriais estão de acordo com o curso:			
Medicina e Veterinária 1/10			
Engenharia 1/15			
Ciências Naturais 1/20			
Ciências Sociais e Humanas 1/30			
Verifique se os rácios docentes/estudantes nas aulas práticas em campos de estágio estão de acordo com o curso:			
4.1.4 Ciências de Saúde 1/5 e Veterinária/Ciências Agrárias 1/10/Engenharia 1/15			
4.2 A UO deve possuir docentes com regime ocupacional, experiência, qualificação académica, formação psicopedagógica e categorizados para funcionar efectivamente			
Nas IES de classe A, verifique se o curso possui corpo docente mínimo em tempo inteiro:			
4.2.1 No mínimo um Doutor para cada 150 estudantes.			
4.2.2 No mínimo 50% dos doutores referidos no 4.2.1 são a tempo inteiro.			
Nas IES de classes B, C e D, verifique se o curso possui corpo docente:			
4.2.3 No mínimo um detentor de grau de mestre para cada 50 estudantes do curso.			
4.2.4 Do total dos docentes que desenvolvem actividades de ensino ou de investigação, pelo menos 15% devem ser doutores em regime de tempo inteiro.			

4.2.5 Do total dos docentes que desenvolvem actividade de ensino ou de investigação, pelo menos 35% devem ser mestres em regime de tempo inteiro.			
4.2.6 Verifique se 50% do seu corpo docente está em regime de tempo inteiro (classes A, B, C e D).			
Verifique se:			
4.2.7 O corpo docente possui formação psicopedagógica.			
4.2.8 O corpo docente tem formação específica para os cursos oferecidos/EaD.			
4.3 A UO deve possuir e implementar uma política de recrutamento, selecção, enquadramento e progressão na carreira adequada para as necessidades de docência, investigação, extensão e inovação educacional			
Verifique se existem relativamente ao corpo docente:			
4.3.1 Procedimentos de recrutamento e selecção que garantam a equidade de género.			
4.3.2 Planos de formação académica.			
4.3.3 Planos de formação e capacitação dos docentes e tutores para uso das TICs e para a condução de processos de ensino e aprendizagem <i>online</i> .			
4.3.4 O corpo docente e tutores possuem formação em inovação educacional.			
4.3.5 Planos e procedimentos de enquadramento, promoção e progressão na carreira.			
Dimensão 5: Corpo Discente			
5.1. A UO deve garantir a existência de informação sobre vagas e sua distribuição por modalidades e regimes			
Verifique se existe:			
5.1.1 Divulgação do número de vagas relativas ao curso e/ou programa.			
5.1.2 Divulgação do número de vagas distribuídas em modalidade e regimes.			
5.2. A UO deve ter critérios e procedimentos claros de admissão e que respeitam políticas de equidade			
Verifique se existem:			
5.2.1 Procedimentos de admissão do corpo discente ao curso.			
5.2.2 Políticas ou estratégias de admissão de estudantes que garantam a equidade			
5.3. A UO deve possuir sistemas de divulgação dos requisitos e resultados de admissão para o curso			
Verifique se a divulgação dos requisitos e resultados de admissão para o curso é feita através de:			
5.3.1 Website/redes sociais/media (rádio, jornal ou televisão), guiões e/ou panfletos.			

Verifique se o número de admissões ao curso e/ou programa corresponde às vagas estabelecidas no edital:			
5.3.2 Para o período laboral/Pós-laboral.			
5.3.3. Para a modalidade à distância.			
5.4. A UO deve possuir um Sistema de registo documental dos estudantes			
Verifique se existe(m):			
5.4.1. Um sistema de registo académico digital			
5.4.2. Dados de estudantes bolseiros inscritos no curso e/ou programa.			
5.4.3. Dados de estudantes desistentes inscritos no curso e/ou programa.			
5.5. A UO deve ter estruturas e medidas de apoio e acompanhamento de estudantes			
Verifique se existem:			
5.5.1 Serviços de apoio e acompanhamento psico-social dos estudantes.			
5.5.2 Serviços de apoio e acompanhamento académico (para a modalidade EaD verifique se o curso realiza a capacitação inicial dos estudantes).			
5.5.3 Serviços de apoio financeiro.			
5.5.4 Serviços de apoio à saúde.			
5.5.5 Acções de apoio e acompanhamento realizadas aos estudantes.			
5.6. A UO deve ter política de retenção de estudantes			
Verifique se existem			
5.6.1. Procedimentos de recuperação de estudantes.			
5.6.2. Procedimentos que promovem a permanência de estudantes.			
5.7 A UO deve garantir a participação dos estudantes nos processos de garantia da qualidade e acções de melhoria e permitir associações estudantis			
Verifique se:			
5.7.1 Existem estudantes na comissão de auto-avaliação do curso.			
5.7.2 Os estudantes participam na avaliação do corpo docente e tutores.			
5.7.3 Os resultados dos inquéritos de satisfação dos estudantes são utilizados para a melhoria e garantia da qualidade do curso.			
5.7.4 Existe um núcleo dos estudantes na UO.			
5.8. A UO deve garantir que o corpo discente tenha acesso a recursos			
Verifique se os estudantes:			
5.8.1. Têm acesso à biblioteca.			
5.8.2. Têm acesso ao material de estudo/materiais instrucionais			

5.8.3. Têm acesso à sala de informática.			
5.8.4. Têm acesso à internet.			
Dimensão 6: Corpo Técnico e Administrativo (CTA)			
6.1 A UO deve ter um CTA qualificado e/ou especializado a funcionar efectivamente			
Verifique se existem documentos no processo individual do CTA:			
6.1.1. CV.			
6.1.2. Certificado de habilitações.			
6.1.3. Certificados e/ou diplomas de cursos de aperfeiçoamento profissional.			
6.2. A UO deve garantir que o CTA do Registo Académico (RA) domine os processos de gestão pedagógica			
Verifique se			
6.2.1. O CTA do RA domina os processos de gestão pedagógica.			
6.3. A UO deve possuir políticas e implementar procedimentos de gestão do desempenho do CTA			
Existem procedimentos claros de gestão do desempenho do CTA			
6.3.1. Regulamentos ou estatutos da carreira do CTA.			
6.3.2. Sistema de avaliação do desempenho.			
Dimensão 7: Investigação e Inovação			
7.1 A UO deve possuir e implementar políticas e linhas de investigação e de inovação			
Verifique se existem:			
7.1.1 Políticas de investigação e inovação.			
7.1.2 Linhas de investigação e inovação.			
7.1.3 Provas da implementação de políticas de investigação e inovação.			
7.1.4 Provas da implementação de linhas de investigação.			
7.2 A UO deve garantir a produção científica, a publicação dos resultados da investigação e promover a interdisciplinaridade			
Verifique se existem actividades de investigação e inovação realizadas por estudantes:			
7.2.1 Trabalho de culminação do curso, trabalhos de campo ou laboratoriais.			
7.2.2 Participação em eventos científicos.			
Verifique se existem actividades de investigação e inovação realizadas por docentes e investigadores:			
7.2.3 Publicações do corpo docente e investigador em revistas nacionais/internacionais nos últimos três anos.			
7.2.4. Projectos de investigação e inovação.			

7.2.5. Participações em conferências, congressos, simpósios e outros.			
7.3 A UO deve possuir recursos financeiros, logísticos e humanos suficientes para as actividades de investigação e inovação			
Verifique se existe(m):			
7.3.1 Financiamento específico para as actividades de investigação e inovação.			
7.3.2. Recursos logísticos para as actividades de investigação e inovação.			
7.3.3. Docentes/investigadores/tutores a desenvolverem actividades de investigação.			
7.4 A UO deve assegurar a monitoria das actividades de investigação e inovação			
Verifique se existem instrumentos de monitoria e avaliação das actividades de investigação e inovação para:			
7.4.1 Estudantes.			
7.4.2 Docentes/investigadores /tutores e CTA			
7.5 A UO deve promover a investigação e inovação			
Verifique se existem incentivos à produção científica para:			
7.5.1 Docentes/investigadores /tutores e CTA.			
7.5.2 Estudantes.			
Dimensão 8: Instalações e Infra-estruturas Tecnológicas			
8.1 A UO deve possuir instalações físicas e espaços virtuais necessários ao cumprimento dos objectivos de aprendizagem do curso			
Verifique se existem:			
8.1.1 Centros de Recursos para EaD correspondentes à demanda			
8.1.2 Sala multiuso (reuniões, formações, vídeos conferências e outros eventos).			
8.1.3 Oficina/atelier devidamente equipada de acordo com o curso			
8.1.4 Sala de informática que corresponda à demanda.			
8.1.5 Sala/gabinete de docentes.			
8.1.6 Área administrativa (secretaria, finanças, registo académico e outros).			
8.1.7 Gabinete de gestão/garantia da qualidade.			
8.1.8 Posto para prestação de primeiros socorros devidamente equipado para apoio à comunidade académica.			
8.1.9 Espaços para desporto, recreação, refeições e/ou convívio.			
8.1.10 Facilidade para pessoas com necessidades especiais (rampa, corrimão, sinalizadores, entre outros)			

8.1.11 Plataformas adequadas para o processo de ensino e aprendizagem <i>online</i> .			
8.1.12 Reprografia funcional.			
8.2 A UO deve ter equipamentos e serviços de apoio para o curso funcionar efectivamente			
Verifique se existem e se estão a funcionar:			
8.2.1 Computadores para consulta na biblioteca (2-5 PCs).			
8.2.2 Computadores na sala de informática.			
8.2.3 Computadores para uso nas áreas académica e administrativa da UO.			
8.2.4 Internet (operacional) na UO.			
8.2.5 <i>Data-show</i> disponível para aulas.			
8.2.6 Infra-estruturas tecnológicas e sistemas de gestão de informação (<i>backup</i>).			
8.2.8 Acesso <i>online</i> à informação académica do estudante.			
8.2.9 Estrutura de apoio técnico ao processo de ensino-aprendizagem <i>online</i> .			
8.2.10 Recipiente para lixo classificado segundo normas de reciclagem.			
8.3 A UO deve ter salas de aula devidamente equipados.			
Verifique se as salas de aulas:			
8.3.1 Correspondem à demanda.			
8.3.2 Têm protecção contra raios solares/distracção e ventilação adequada (janelas de rede, ar-condicionado ou ventoinhas adequadas ao tamanho da sala).			
8.3.3 Possuem número suficiente de cadeiras para docentes e estudantes (uma por pessoa).			
8.3.4 Dispõem espaço adequado e flexível para actividades em grupo (com dimensões de 7m x 6m para 30 estudantes).			
8.3.5 Possuem quadro convencional ou moderno.			
8.4 A UO deve ter laboratórios devidamente equipados para as actividades práticas			
Verifique se:			
8.4.1. A UO possui laboratório/campo de práticas equipado de acordo com o curso.			
8.4.2 A ventilação do laboratório é adequada (janelas de rede, ar-condicionado ou ventoinhas adequadas ao tamanho).			
8.4.3 O espaço é adequado (no mínimo 12 estudantes agrupados em 3). No caso de laboratórios virtuais, que as licenças atendam às necessidades do curso.			
8.4.4 Existe quadro convencional ou moderno.			
8.4.5 Existem consumíveis, reagentes e equipamentos em quantidade suficiente e armazenados de forma segura.			

8.4.6 Existe equipamento de protecção individual.			
8.5 A UO deve possuir biblioteca devidamente apetrechada e organizada			
Verifique se existe:			
8.5.1 Biblioteca (física e virtual) organizada e equipada com recursos adequados para o número de estudantes e docentes			
8.5.2 Ventilação adequada (janelas de rede, ar-condicionado ou ventoinhas).			
8.5.3 Armários ou prateleiras suficientes e seguros para arrumar e organizar os livros por áreas temática.			
8.5.4 Mesas e cadeiras para leitura e estudo.			
8.5.5 Um sistema operacional de registo e catalogação de material bibliográfico.			
8.5.6 Pelo menos 3 exemplares da obra de referência de cada disciplina ou módulo nuclear.			
Verifique se existe um sistema funcional de:			
8.5.7 Registo de livros para leitura interna e empréstimo.			
8.5.8 Regulamento de uso da biblioteca.			
8.6 A UO deve possuir casas de banho adequadas e limpas para uso dos docentes, estudantes e CTA			
Verifique se existem casas de banho suficientes e limpas para:			
8.6.1 Mulheres.			
8.6.2 Homens.			
8.6.3 Recipiente com saco impermeável para lixo em todas as casas de banho.			
8.6.4 Casas de banho adaptadas para pessoas com necessidades especiais.			
8.7 A UO deve implementar a política de gestão patrimonial			
Verifique se existe:			
8.7.1 Plano de manutenção de infra-estruturas físicas e virtuais.			
8.7.2. Plano de segurança cibernética.			
8.8 A UO deve ter condições adequadas de segurança, higiene e saúde			
Verifique se a UO possui:			
8.8.1 Espaços com iluminação adequada (salas de aulas, bibliotecas, laboratórios etc.)			
8.8.2 Sinalização das saídas de emergência.			
Dimensão 9: Extensão Universitária, Empregabilidade e Empreendedorismo Estudantil			
9.1 A UO deve implementar políticas de prestação de serviços e actividades de extensão			
Verifique se existem:			
9.1.1 Contratos e/ou memorandos de prestação de serviços à sociedade.			

9.1.2 Planos internos de extensão.			
9.1.3 Actividades de extensão.			
9.1.4 Estudantes envolvidos em actividades de extensão.			
9.1.5 CTA envolvido em actividades de extensão.			
9.1.6 Docentes e tutores envolvidos em actividades de extensão.			
9.1.7 Fontes de financiamento para actividades de extensão			
9.2 A UO deve implementar políticas para promover a empregabilidade e empreendedorismo dos estudantes			
Verifique se existe(m):			
9.2.1 Regulamento de incubação empresarial.			
9.2.2 Incubadora empresarial.			
9.2.3 Memorandos de entendimento/convénios/protocolos com instituições empregadoras.			
9.2.4 Memorandos de entendimento/convénios/protocolos com empresas para estágio profissional.			
9.2.5 Estudantes em estágio profissional.			
9.2.6 Plataforma de gestão da comunidade <i>alumni</i> .			
9.2.7 Inquéritos regulares para aferir a satisfação dos empregadores.			
Dimensão 10: Internacionalização, Cooperação e Mobilidade			
10.1. A UO deve implementar políticas para a promoção da internacionalização			
Verifique se existe(m):			
10.1.1 Política para a promoção da mobilidade de docentes/tutores, investigadores e CTA.			
10.1.2 Política para a promoção da mobilidade de estudantes.			
10.1.3 Estudante (s) estrangeiro (s) que frequentam curso da UO.			
10.1.4 Estudantes do curso em programas internacionais de mobilidade.			
10.1.5 Docente (s) e tutor (s) estrangeiro (s) a colaborar (em) com a UO.			
Verifique se existe(m):			
10.1.6 Docentes e tutores da UO nacionais a leccionarem/colaborarem em actividades no estrangeiro.			
10.1.7 A UO beneficia de programas, memorandos, acordos e projectos de cooperação internacional.			
10.2. A UO deve implementar políticas para promoção da cooperação e mobilidade nacional			
Verifique se:			
10.2.1 A UO tem memorandos com instituições nacionais.			
10.2.2 O curso desenvolve actividades com instituições nacionais.			

10.2.3 Estudantes de outras IES nacionais a frequentarem unidades curriculares na UO.			
10.2.4 Estudantes do curso a frequentarem unidades curriculares em outras IES nacionais.			
10.2.5 Estudantes de outras UO a frequentarem unidades curriculares na UO.			
10.2.6 Estudantes do curso a frequentarem unidades curriculares em outras UO.			
10.2.7 Docentes e tutores da UO a colaborarem com outras IES nacionais.			
10.2.8 Docentes e tutores de outras IES a colaborarem na UO.			

MAPA DE DIMENSÕES, PADRÕES E INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA EFEITOS DE ACREDITAÇÃO PRÉVIA

RESULTADO FINAL	NÃO SATISFAZ OS REQUISITOS 0,00%		
	Avaliação (S;N; N.A)	Evidências	Comentários
Dimensão 1: Missão e Política Institucional			
1.1 A missão da Unidade Orgânica (UO) deve ser explícita, pública e relacionada com as estratégias de desenvolvimento institucional e sócio-económicas do país			
Indicador			
Verifique se:			
1.1.1 Existe missão da UO aprovada pelo órgão máximo da IES.			
1.1.2 A missão da UO está em consonância com os domínios do conhecimento.			
1.1.3 A missão expressa as intenções fundamentais da UO.			
1.1.4 A missão da UO se articula com a estratégia de desenvolvimento de algum sector específico do país.			
Verifique se a missão se encontra divulgada			
1.1.5 Na página WEB.			
1.1.6 No programa curricular.			
1.1.7 Em locais públicos.			

1.2 Os objectivos gerais da UO devem estar claramente definidos, articulados com a missão e alinhados com as necessidades do sector profissional a que servem			
Verifique se os objectivos gerais da UO:			
1.2.1 Estão definidos.			
1.2.2 Estão alinhados com o sector profissional a que servem.			
1.2.3 Se articulam com a missão da UO.			
1.2.4 Estão articulados com os objectivos do curso.			
1.3 A Missão e visão da UO devem estar em consonância com a política institucional			
Verifique se:			
1.3.1 A UO possui plano de actividades alinhado ao plano estratégico da IES.			
1.3.2 Existem planos de monitoria da execução do plano estratégico.			
Dimensão 2: Organização e Gestão			
2.1 A UO deve garantir uma gestão participativa e transparente do curso			
Verifique se existe:			
2.1.1 Uma estrutura organizacional e funcional da UO.			
2.1.2 Um responsável do curso.			
2.1.3 Um gestor do programa de EaD.			
2.1.4 Um gestor de materiais de estudo (aquisição, desenvolvimento, produção, distribuição, etc).			
2.1.5 Um gestor de atendimento e apoio aos estudantes.			
2.1.6 Uma comissão científica/conselho científico do curso/UO			
2.2 A UO deve possuir recursos necessários para cumprir com os requisitos dos processos de ensino-aprendizagem, investigação científica e actividades afins relativas ao curso e sistema de garantia da qualidade académica e administrativa			
Verifique se existe(m):			
2.2.1 Planos de actividade e orçamento.			
2.2.2 Procedimentos administrativos legais para a execução do orçamento.			
2.2.3 Diversidade de fontes de financiamento.			
2.2.4 Protocolos de cooperação.			
Verifique se existem linhas orçamentais distribuídas pelas seguintes rubricas:			
2.2.5 Processo de ensino-aprendizagem.			
2.2.6 Investigação científica e extensão.			
2.2.7 Garantia da qualidade.			
2.2.8 Formação (docentes, tutores, investigadores e CTA).			

2.3 A UO deve ter descrições das tarefas/funções e responsabilidades do pessoal de direcção, docente e técnico-administrativo do curso e/ou programa.			
As descrições de tarefas/funções são baseadas nos estatutos e regulamento para:			
2.3.1 A direcção;			
2.3.2 Os docentes;			
2.3.3 O CTA;			
2.3.4 O responsável pelo registo académico.			
2.4 A UO deve possuir políticas nacionais para a promoção da equidade de género e diversidade em relação ao curso			
Verifique se:			
2.4.1 A UO possui documentação referente a políticas nacionais para a promoção da equidade de género.			
2.4.2 Existe uma estratégia de implementação das políticas nacionais para a promoção da equidade de género.			
2.5 A UO deve possuir um plano de formação e sistema de avaliação de desempenho do pessoal docente, tutores, investigadores e CTA afectos ao curso			
Verifique se existe um plano de formação para o pessoal:			
2.5.1 Docentes, tutores e/ou investigadores			
2.5.2 CTA.			
Verifique se existe um sistema de avaliação de desempenho aprovado para o pessoal:			
2.5.3 Docentes, tutores e/ou investigadores			
2.5.4 CTA.			
2.6 A UO deve possuir mecanismos e procedimentos de gestão e garantia da qualidade, incluindo a partilha de resultados da auto-avaliação do curso			
Verifique se existe(m):			
2.6.1 Unidade Interna de Garantia de Qualidade (UIGaQ) implantada e funcional.			
2.6.2 Comissão de auto-avaliação do curso.			
2.6.3 Procedimentos/normas/manual de auto-avaliação			
2.6.4 Procedimentos e instrumentos para a recolha de informação e avaliação periódica do curso.			
2.6.5 Mecanismos de discussão e utilização dos resultados da auto-avaliação do curso na definição do plano de melhoria.			
2.6.6 Um sistema organizado de gestão de evidências da qualidade.			
Dimensão 3: Currículo e Materiais Instrucionais			

3.1 O currículo deve ter uma estrutura legalmente estabelecida, de acordo com o Quadro Curricular (ou equivalente) aplicável			
Verifique se existe:			
3.1.1 Quadro Curricular (ou equivalente) da instituição definido e aprovado.			
3.1.2 Correspondência entre o conteúdo curricular e as diferentes etapas do curso.			
3.1.3 Alinhamento entre objectivos/competências definidas para o curso e a missão da UO.			
3.1.4 O perfil do graduado está definido de acordo com o Quadro Curricular (ou equivalente) da instituição.			
3.1.5 O perfil do graduado é relevante para satisfazer as necessidades do mercado de trabalho.			
3.1.6 A duração do curso está definida em conformidade com a legislação em vigor no país.			
3.1.7 O número total de créditos do curso está definido em conformidade com a legislação em vigor no país.			
3.1.8 Distribuição de créditos para as componentes nuclear, complementar e opcional.			
3.1.9 Existem mecanismos que garantem o cumprimento da carga horária no processo de ensino e aprendizagem em EaD.			
3.2 O conteúdo do currículo deve ser relevante e garantir o desenvolvimento de competências nas áreas de investigação científica, extensão e práticas profissionais, ajustado às exigências da sociedade			
Verifique se existe:			
3.2.1 Alinhamento da componente curricular e o perfil do pós-graduado descrito no QUANQES.			
3.2.2 Referências bibliográficas recomendadas e actualizadas.			
3.2.3 O conteúdo do currículo orienta-se para o desenvolvimento das competências relevantes à prática profissional.			
Verifique se no processo do desenho curricular ocorreu o envolvimento ou auscultação de:			
3.2.4 Ordens/Associações profissionais.			
3.2.5 Empregadores.			
3.3 Os métodos de ensino-aprendizagem e de avaliação dos estudantes devem ser consistentes e coerentes com o modelo pedagógico adoptado			
Verifique se:			
3.3.1 Existe alinhamento entre os métodos de ensino-aprendizagem e os objectivos do curso.			
3.3.2 A estratégia de ensino-aprendizagem está centrada no estudante.			

3.3.3 Estão previstos métodos interactivos de aprendizagem de acordo com a(s) modalidade(s).			
3.3.4 Existe distribuição proporção entre horas de aulas teóricas, práticas/laboratoriais, seminários, trabalhos em grupo e outros.			
3.3.5 Existe coerência entre os objectivos do curso, o perfil do graduado e as modalidades de culminação do curso.			
3.4 Os materiais instrucionais devem estar adequados à modalidade de ensino à distância			
Verifique se:			
3.4.1 Existe material instrucional desenvolvido para a modalidade.			
3.4.2 Existe roteiro de produção de material definido e aprovado.			
3.4.3 O material abrange todas as temáticas das disciplinas e está bem redigido, formatado e propõe aos estudantes um percurso de aprendizagem.			
3.4.4 O tipo de material é de acordo com o modelo pedagógico definido e aprovado.			
3.4.5 Existe um mecanismo de distribuição de material instrucional.			
3.4.6 O material instrucional reflecte o currículo do curso.			
3.5 O sistema de avaliação de estudantes implementado no curso deve ser eficaz e conhecido pela comunidade académica			
Verifique se existem:			
3.5.1 Regulamento de avaliação dos estudantes.			
3.5.2 Mecanismos seguros de registo e documentação dos dados de avaliação para garantir a credibilidade dos resultados.			
3.5.3 Mecanismos anti-plágio.			
3.5.4 Plataformas de monitoria, (controlo/ <i>feedback</i>) dos resultados de avaliação.			
3.5.5 Mecanismos de monitoria e apoios apropriados para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem <i>online</i> .			
3.6 A UO deve possuir parcerias nacionais e internacionais estabelecidas no âmbito da preparação para implementação do curso			
Verifique se existem:			
3.6.1 Parcerias nacionais estabelecidas no âmbito da implementação do currículo do curso.			
3.6.2 Parcerias internacionais estabelecidas no âmbito da implementação do currículo do curso.			
3.6.3 O programa de estudo contempla estágio ou outras formas de aquisição de habilidades práticas.			
Dimensão 4: Corpo Docente			

4.1 O curso deve ter um corpo docente qualificado em número suficiente para funcionar efectivamente			
Verifique se existe:			
4.1.1 Uma lista de todos os docentes e tutores com as respectivas qualificações académicas e regime de contratação.			
Verifique se o corpo docente possui qualificações académicas que satisfazem os requisitos definidos na legislação			
4.1.2 Grau académico de Doutor.			
4.1.3 Docentes com especialidade na área da disciplina que leccionam.			
4.1.4 O corpo docente com formação psicopedagógica.			
4.1.5 O corpo docente tem formação em EaD que satisfaz as necessidades do processo de ensino-aprendizagem <i>online</i> .			
4.2 A UO deve possuir e implementar uma política de recrutamento, selecção, enquadramento e progressão na carreira adequada para as necessidades de docência, investigação, extensão e inovação educacional			
Verifique se existem relativamente ao corpo docente:			
4.2.1 Procedimentos de recrutamento e selecção que garantam a equidade de género.			
4.2.2 Planos de formação académica.			
4.2.3 Planos de formação e capacitação dos docentes e tutores para uso das TICs e para a condução de processos de ensino e aprendizagem <i>online</i> .			
4.2.4 O corpo docente e tutores possuem formação em inovação educacional.			
4.2.5 Planos e procedimentos de enquadramento, promoção e progressão na carreira.			
Dimensão 5: Corpo Docente			
5.1 A UO deve garantir a existência de informação sobre vagas e sua distribuição por modalidades e regimes			
Verifique se existe:			
5.1.1 Número de vagas relativas ao curso e/ou programa.			
5.1.2 Número de vagas distribuídas em modalidade e regimes.			
5.2. A UO deve ter critérios e procedimentos claros de admissão e que respeitam políticas de equidade			
Verifique se existem:			
5.2.1 Procedimentos de admissão do corpo docente ao curso.			
5.2.2 Políticas ou estratégias de admissão de estudantes que garantam a equidade			

5.3. A UO deve possuir sistemas de divulgação dos requisitos e resultados de admissão para o curso			
5.3.1 Prevê-se que a divulgação dos requisitos e resultados de admissão para o curso seja feita através de website/redes sociais/ media (rádio, jornal ou televisão), guiões e/ou panfletos.			
Verifique se o número de admissões ao curso e/ou programa corresponde às vagas estabelecidas no edital:			
5.3.2 Para o período laboral/Pós-laboral.			
5.3.3. Para a modalidade à distância.			
5.4. A UO deve possuir um Sistema de registo documental dos estudantes			
Verifique se existe(m):			
5.4.1. Um sistema de registo académico digital			
5.5. A UO deve ter estruturas e medidas de apoio e acompanhamento de estudantes			
Verifique se existem:			
5.5.1 Serviços de apoio e acompanhamento académico (para a modalidade EaD verifique se o curso prevê a capacitação inicial dos estudantes).			
5.5.2 Serviços de apoio financeiro.			
5.6. A UO deve ter política de retenção de estudantes			
Verifique se existem			
5.6.1. Procedimentos de recuperação de estudantes.			
5.6.2. Procedimentos de promoção da permanência de estudantes.			
Dimensão 6: Corpo Técnico e Administrativo (CTA)			
6.1 A UO deve ter um CTA qualificado e/ou especializado a funcionar efectivamente			
Verifique se existem documentos no processo individual do CTA:			
6.1.1. CV.			
6.1.2. Certificado de habilitações.			
6.1.3. Certificados e/ou diplomas de cursos de aperfeiçoamento profissional.			
6.2 A UO deve possuir políticas procedimentos de gestão do desempenho do CTA			
Existem procedimentos claros de gestão do desempenho do CTA			
6.2.1. Regulamentos ou estatutos da carreira do CTA.			
6.2.2. Sistema de avaliação do desempenho.			
Dimensão 7: Investigação e Inovação			
7.1 A UO deve possuir políticas e linhas de investigação e de inovação			
Verifique se existem:			

7.1.1 Políticas de investigação e inovação.			
7.1.2 Linhas de investigação e inovação.			
7.2 A UO deve garantir a produção científica, a publicação dos resultados da investigação e promover a interdisciplinaridade.			
Verifique se:			
7.2.1 O curso prevê a dissertação/tese como forma de culminação dos estudos.			
7.2.2 Existem publicações do corpo docente e investigadores em revistas científicas com aprovação em processos de revisão de pares, nos últimos 3 anos.			
7.3 A UO deve possuir recursos financeiros, logísticos e humanos suficientes para as actividades de investigação e inovação			
Verifique se existe(m):			
7.3.1 Financiamento específico para as actividades de investigação e inovação.			
7.3.2. Recursos logísticos para as actividades de investigação e inovação.			
7.3.3 Mobilização de fundos para as actividades de investigação e inovação.			
7.4 A UO deve assegurar a monitoria das actividades de investigação e inovação			
Verifique se existem instrumentos de monitoria e avaliação das actividades de investigação e inovação para:			
7.4.1 Estudantes.			
7.4.2 Docentes/investigadores/tutores e CTA			
7.5 A UO deve promover a investigação e inovação			
Verifique se existem incentivos à produção científica para:			
7.5.1 Docentes/investigadores/tutores e CTA.			
7.5.2 Estudantes.			
Dimensão 8: Instalações e Infra-estruturas Tecnológicas			
8.1 A UO deve possuir instalações físicas e espaços virtuais necessários ao cumprimento dos objectivos de aprendizagem do curso			
Verifique se existem:			
8.1.1. Centros de Recursos para EaD correspondentes à demanda			
8.1.2 Sala multiuso (reuniões, formações, vídeos conferências e outros eventos).			
8.1.3 Oficina/atelier devidamente equipada de acordo com o curso.			
8.1.4 Sala de informática que corresponda à demanda.			
8.1.5 Sala/gabinete de docentes.			

8.1.6 Área administrativa (secretaria, finanças, registo académico e outros).			
8.1.7 Gabinete de gestão/garantia da qualidade.			
8.1.8 Posto para prestação de primeiros socorros devidamente equipado para apoio à comunidade académica.			
8.1.9 Espaços de lazer suficientes e funcionais.			
8.1.10 Facilidade para pessoas com necessidades especiais (rampa, corrimão, sinalizadores, entre outros)			
8.1.11 Plataformas adequadas para o processo de ensino e aprendizagem <i>online</i> .			
8.1.12 Reprografia funcional.			
8.2 A UO deve ter equipamentos e serviços de apoio para o curso funcionar efectivamente			
Verifique se existem e se estão a funcionar:			
8.2.1 Computadores para consulta na biblioteca (2-5 PCs).			
8.2.2 Computadores na sala de informática.			
8.2.3 Computadores para uso nas áreas académica e administrativa da UO.			
8.2.4 Internet (operacional) na UO.			
8.2.5 <i>Data-show</i> disponível para aulas.			
8.2.6 Infra-estruturas tecnológicas e sistemas de gestão de informação (<i>backup</i>).			
8.2.7 Acesso <i>online</i> à informação académica do estudante.			
8.2.8 Estrutura de apoio técnico ao processo de ensino-aprendizagem <i>online</i> .			
8.2.9 Recipiente para lixo classificado segundo normas de reciclagem.			
8.3 A UO deve ter salas de aula devidamente equipadas.			
Verifique se as salas de aulas:			
8.3.1 Correspondem à demanda.			
8.3.2 Têm protecção contra raios solares/distracção e ventilação adequada (janelas de rede, ar-condicionado ou ventoinhas adequadas ao tamanho da sala).			
8.3.3 Possuem número suficiente de cadeiras para docentes e estudantes (uma por pessoa).			
8.3.4 Dispõem de espaço adequado e flexível para actividades em grupo (com dimensões de 7m x 6m para 30 estudantes).			
8.3.5 Possuem quadro convencional ou moderno.			
8.4 A UO deve ter laboratórios devidamente equipados para as actividades práticas.			
Verifique se:			
8.4.1. A UO possui laboratório/campo de práticas equipado de acordo com o curso.			

8.4.2 A ventilação do laboratório é adequada (janelas de rede, ar-condicionado ou ventoinhas adequadas ao tamanho).			
8.4.3 O espaço é adequado (no mínimo 12 estudantes agrupados em 3). No caso de laboratórios virtuais, que as licenças atendam às necessidades do curso.			
8.4.4 Existe quadro convencional ou moderno.			
8.4.5 Existem consumíveis, reagentes e equipamentos em quantidade suficiente e armazenados de forma segura.			
8.4.6 Existe equipamento de proteção individual.			
8.5 A UO deve possuir biblioteca devidamente apetrechada e organizada			
Verifique se existe:			
8.5.1 Biblioteca (física e virtual) organizada e equipada com recursos adequados para o número de estudantes e docentes			
8.5.2 Ventilação adequada (janelas de rede, ar-condicionado ou ventoinhas).			
8.5.3 Armários ou prateleiras suficientes e seguros para arrumar e organizar os livros por áreas temática.			
8.5.4 Mesas e cadeiras para leitura e estudo.			
8.5.5 Um sistema operacional de registo e catalogação de material bibliográfico.			
8.5.6 Pelo menos 3 exemplares da obra de referência de cada disciplina ou módulo nuclear.			
Verifique se existe um sistema funcional de:			
8.5.7 Registo de livros para leitura interna e empréstimo.			
8.5.8 Regulamento de uso da biblioteca.			
8.6 A UO deve possuir casas de banho adequadas e limpas para uso dos docentes, estudantes e CTA			
Verifique se existem casas de banho suficientes e limpas para:			
8.6.1 Mulheres.			
8.6.2 Homens.			
8.6.3 Recipiente com saco impermeável para lixo em todas as casas de banho.			
8.6.4 Casas de banho adaptadas para pessoas com necessidades especiais.			
8.7 A UO deve implementar a política de gestão patrimonial			
Verifique se existe:			
8.7.1 Plano de manutenção de infra-estruturas físicas e virtuais.			
8.7.2. Plano de segurança cibernética.			
8.8 A UO deve ter condições adequadas de segurança, higiene e saúde			

Verifique se a UO possui:			
8.8.1 Espaços com iluminação adequada (salas de aulas, bibliotecas, laboratórios etc.)			
8.8.2 Sinalização das saídas de emergência.			
Dimensão 9: Extensão Universitária, Empregabilidade e Empreendedorismo Estudantil			
9.1 A UO deve implementar políticas de prestação de serviços e actividades de extensão.			
Verifique se existem:			
9.1.1 Contratos e/ou memorandos de prestação de serviços à sociedade.			
9.1.2 Planos internos de extensão.			
9.1.7 Fontes de financiamento para actividades de extensão			
9.2 A UO deve possuir políticas para a promoção da empregabilidade e empreendedorismo dos estudantes			
Verifique se existe(m):			
9.2.1 Regulamento de incubação empresarial.			
9.2.2 Memorandos de entendimento/convénios/protocolos com instituições empregadoras.			
9.2.3 Memorandos de entendimento/convénios/protocolos com empresas para estágio profissional.			
Dimensão 10: Internacionalização, Cooperação e Mobilidade			
10.1. A UO deve ter políticas para a promoção da internacionalização			
Verifique se existe(m):			
10.1.1. Política para a promoção da mobilidade de docentes/tutores, investigadores e CTA.			
10.1.2. Política para a promoção da mobilidade de estudantes.			
10.1.3. A UO tem memorandos e acordos de cooperação internacional.			
10.2. A UO deve ter políticas para promoção da cooperação e mobilidade nacional			
10.2.1. A UO tem memorandos e acordos de cooperação com instituições nacionais.			

MAPA DE DIMENSÕES, PADRÕES E INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FUNCIONAMENTO

RESULTADO FINAL	NÃO SATISFAZ OS REQUISITOS 0,00%		
	Avaliação (S;N; N.A)	Evidências	Comentários
Dimensão 1: Missão e Política Institucional			
1.1. A missão da Unidade Orgânica (UO) deve ser explícita, pública e relacionada com as estratégias de desenvolvimento institucional e sócio-económicas do país			
Indicador			
Verifique se:			
1.1.1 Existe missão da UO aprovada pelo órgão máximo da IES.			
1.1.2 A missão da UO está em consonância com os domínios do conhecimento.			
1.1.3 A missão expressa as intenções fundamentais da UO.			
1.1.4 A missão da UO se articula com a estratégia de desenvolvimento de algum sector específico do país.			
Verifique se a missão se encontra divulgada			
1.1.5 Na página WEB.			
1.1.6 No programa curricular.			
1.1.7 Em locais públicos.			
Verifique se a comunidade académica conhece a missão da UO, nomeadamente:			
1.1.8 Estudantes.			
1.1.9 Docentes, tutores e/ou investigadores.			
1.1.10 CTA.			
Verifique se:			
1.1.11 A missão da UO é actualizada.			
1.2 Os objectivos gerais da UO devem estar claramente definidos, articulados com a missão e alinhados com as necessidades do sector profissional a que servem			
Verifique se os objectivos gerais da UO:			
1.2.1 Estão definidos.			
1.2.2 Estão alinhados com o sector profissional a que servem.			
1.2.3 Se articulam com a missão da UO.			
1.2.4 Estão articulados com os objectivos do curso			

1.3 A Missão e visão da UO devem estar em consonância com a política institucional			
Verifique se:			
1.3.1 A UO possui plano de actividades alinhado ao plano estratégico da IES.			
1.3.2 Existem planos de monitoria da execução do plano estratégico.			
1.3.3 Existe relatório de avaliação da execução do plano estratégico.			
Dimensão 2: Organização e Gestão			
2.1 A UO deve garantir uma gestão participativa e transparente do curso			
Verifique se existe:			
2.1.1 Uma estrutura organizacional e funcional da UO.			
2.1.2 Um responsável do curso.			
2.1.3 Um gestor do programa de EaD.			
2.1.4 Um gestor de aquisição, desenvolvimento, produção e distribuição de materiais de estudo.			
2.1.5 Um gestor de atendimento e apoio a estudantes.			
2.1.6 Os estudantes conhecem o responsável do curso.			
2.1.7 Uma comissão científica/ conselho científico do curso /UO.			
Verifique se existe uma participação inclusiva e transparente na gestão do curso/programa:			
2.1.8 De docentes, tutores e/ou investigadores.			
2.1.9 De estudantes.			
2.1.10 Do CTA.			
2.2 A UO deve possuir recursos necessários para cumprir com os requisitos dos processos de ensino-aprendizagem, investigação científica e actividades afins relativas ao curso e sistema de garantia da qualidade académica e administrativa			
Verifique se existe(m):			
2.2.1 Planos de actividade e orçamento.			
2.2.2 Procedimentos administrativos legais para a execução do orçamento.			
2.2.3 Diversidade de fontes de financiamento.			
2.2.4 Protocolos de cooperação.			
Verifique se existem linhas orçamentais distribuídas pelas seguintes rubricas:			
2.2.5 Processo de ensino-aprendizagem.			
2.2.6 Investigação científica e extensão.			
2.2.7 Garantia da qualidade.			
2.2.8 Formação (docentes, tutores, investigadores e CTA).			

2.3 A UO deve possuir e divulgar políticas nacionais para a promoção da equidade de género e diversidade em relação ao curso			
Verifique se:			
2.3.1 A UO possui e divulga documentação referente a políticas nacionais para a promoção da equidade de género.			
2.3.2 Existe uma estratégia de implementação das políticas nacionais para a promoção da equidade de género.			
Verifique se a direcção da UO divulga internamente a política nacional para a promoção da equidade de género:			
2.3.3 Ao CTA.			
2.3.4 Aos docentes, tutores e/ou investigadores.			
2.3.5 Aos estudantes.			
2.4 A UO deve possuir um plano de formação e sistema de avaliação de desempenho do pessoal docente, tutor, investigador e CTA afecto ao curso			
Verifique se existe um plano de formação para o pessoal:			
2.4.1 Docentes, tutores e/ou investigadores;			
2.4.2 CTA.			
Verifique se existe um sistema de avaliação de desempenho aprovado para o pessoal:			
2.4.3 Docentes, tutores e/ou investigadores;			
2.4.4 CTA.			
2.4.5 Evidência da aplicação dos resultados de avaliação de desempenho.			
2.5 A UO deve possuir mecanismos e procedimentos de gestão e garantia da qualidade, incluindo a partilha de resultados da auto-avaliação do curso			
Verifique se existe(m):			
2.5.1 Unidade Interna de Garantia de Qualidade (UIGaQ) implantada e funcional.			
2.5.2 Comissão de auto-avaliação do curso.			
2.5.3 Procedimentos/normas/manual de auto-avaliação.			
2.5.4 Procedimentos e instrumentos para a recolha de informação e avaliação periódica do curso.			
2.5.5 Mecanismos de discussão e utilização dos resultados da auto-avaliação do curso na definição do plano de melhoria.			
2.5.6 Um sistema organizado de gestão de evidências da qualidade.			
Verifique se os resultados da avaliação da qualidade são divulgados a toda comunidade académica:			
2.5.7 Docentes, tutores e/ou investigadores.			
2.5.8 Estudantes.			

2.5.9 CTA.			
Dimensão 3: Currículo e Materiais Instrucionais			
3.1 O currículo deve ter uma estrutura legalmente estabelecida, de acordo com o Quadro Curricular (ou equivalente) aplicável			
Verifique se existe:			
3.1.1 Quadro Curricular (ou equivalente) da instituição definido e aprovado.			
3.1.2 Correspondência entre o conteúdo curricular e as diferentes etapas do curso.			
3.1.3 Alinhamento entre objectivos/competências definidas para o curso e a missão da UO.			
3.1.4 O perfil do graduado está definido de acordo com o Quadro Curricular (ou equivalente) da instituição.			
3.1.5 O perfil do graduado é relevante para satisfazer as necessidades do mercado de trabalho.			
3.1.6 A duração do curso está definida em conformidade com a legislação em vigor no país.			
3.1.7 O número total de créditos do curso está definido em conformidade com a legislação em vigor no país.			
3.1.8 Distribuição de créditos para as componentes nuclear, complementar e opcional.			
3.2 O conteúdo do currículo deve ser relevante e garantir o desenvolvimento de competências nas áreas de investigação científica, extensão e práticas profissionais, ajustado às exigências da sociedade			
Verifique se existe:			
3.2.1 Alinhamento da componente curricular e o perfil do pós-graduado descrito no QUANQES.			
3.2.2 Referências bibliográficas recomendadas e actualizadas.			
3.2.3 Processos de avaliação, revisão e reajustamento da estrutura e conteúdo temático do curso.			
Verifique se no processo do desenho curricular ocorreu o envolvimento ou auscultação de:			
3.2.4 Ordens/Associações profissionais.			
3.2.5 Empregadores.			
3.2.6 Graduados.			
3.3 Os métodos de ensino-aprendizagem e de avaliação dos estudantes devem ser consistentes e coerentes com o modelo pedagógico adoptado			
Verifique se:			
3.3.1 Existe alinhamento entre os métodos de ensino-aprendizagem e os objectivos do curso.			
3.3.2 A estratégia de ensino-aprendizagem está centrada no estudante.			
3.3.3 Existe aplicação de métodos interactivos de aprendizagem de acordo com a/s modalidade/s.			

3.3.4 Existe distribuição proporcional entre horas de aulas teóricas, práticas/laboratoriais, seminários, trabalhos em grupo e outros.			
3.3.5 Existe coerência entre os objectivos do curso, o perfil do graduado e as modalidades de culminação do curso.			
3.4 Os materiais instrucionais devem estar adequados à modalidade de ensino à distância			
Verifique se:			
3.4.1 Existe material instrucional desenvolvido para a modalidade.			
3.4.2 Existe roteiro de produção de material definido e aprovado.			
3.4.3 O material abrange todas as temáticas das disciplinas e está bem redigido, formatado e propõe aos estudantes um percurso de aprendizagem.			
3.4.4 O tipo de material é de acordo com o modelo pedagógico definido e aprovado.			
3.4.5 Existe um mecanismo de distribuição de material instrucional.			
3.4.6 O material instrucional reflecte o currículo do curso.			
3.5 O sistema de avaliação de estudantes implementado no curso deve ser eficaz e conhecido pela comunidade académica			
Verifique se existem:			
3.5.1 Regulamento de avaliação dos estudantes.			
3.5.2 Pautas de avaliação (físicas e electrónicas) assinadas para garantir a integridade e credibilidade dos resultados.			
3.5.3 Mecanismos anti-plágio.			
3.5.4 Plataformas de monitoria (controlo/ <i>feedback</i>) dos resultados de avaliação.			
3.5.5 Os resultados da avaliação dos estudantes são publicados dentro do tempo regulamentado.			
3.5.6 Mecanismos de monitoria e apoios apropriados para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem <i>online</i> .			
3.6 A UO deve possuir parcerias nacionais e internacionais estabelecidas no âmbito da implementação do curso			
Verifique se existem:			
3.6.1 Parcerias nacionais estabelecidas no âmbito da implementação do currículo do curso.			
3.6.2 Parcerias internacionais estabelecidas no âmbito da implementação do currículo do curso.			
3.6.3 O programa de estudo contempla estágio ou outras formas de aquisição de habilidades práticas.			
3.6.4 Existem recursos da UO dedicados ou alocados ao acompanhamento dos estudantes aos estágios e aulas práticas e visitas de estudo.			
Dimensão 4: Corpo Docente			

4.1 O curso deve ter um corpo docente qualificado em número suficiente para funcionar efectivamente			
Verifique se existe:			
4.1.1 Uma lista de todos os docentes e tutores com as respectivas qualificações académicas e regime de contratação.			
Verifique se o corpo docente possui qualificações académicas que satisfazem os requisitos definidos na legislação:			
4.1.2 Grau académico de Doutor.			
4.1.3 Docentes com especialidade na área da disciplina que leccionam.			
4.1.4 O corpo docente com formação psicopedagógica.			
4.1.5 O corpo docente tem formação em EaD que satisfaz as necessidades do processo de ensino-aprendizagem <i>online</i> .			
4.2 A UO deve possuir e implementar uma política de recrutamento, selecção, enquadramento e progressão na carreira adequada para as necessidades de docência, investigação, extensão e inovação educacional			
Verifique se existem relativamente ao corpo docente:			
4.2.1 Procedimentos de recrutamento e selecção que garantam a equidade de género.			
4.2.2 Planos de formação académica.			
4.2.3 Planos de formação e capacitação dos docentes e tutores para uso das TICs e para a condução de processos de ensino e aprendizagem <i>online</i> .			
4.2.4 O corpo docente e tutores possuem formação em inovação educacional.			
4.2.5 Correspondência entre áreas de ensino, tipos de vinculação laboral (contrato) e respectivas qualificações.			
4.2.6 Planos e procedimentos de enquadramento, promoção e progressão na carreira.			
Dimensão 5: Corpo Discente			
5.1 A UO deve garantir a existência de informação sobre vagas e sua distribuição por modalidades e regimes			
Verifique se existe:			
5.1.1 Divulgação do número de vagas relativas ao curso e/ou programa.			
5.1.2 Divulgação do número de vagas distribuídas em modalidade e regimes.			
5.2 A UO deve ter critérios e procedimentos claros de admissão e que respeitam políticas de equidade			
Verifique se existem:			

5.2.1 Procedimentos de admissão do corpo discente ao curso.			
5.2.2 Políticas ou estratégias de admissão de estudantes que garantam a equidade			
5.3 A UO deve possuir sistemas de divulgação dos requisitos e resultados de admissão para o curso			
Verifique se a divulgação dos requisitos e resultados de admissão para o curso é feita através de:			
5.3.1 Website/redes sociais/media (rádio, jornal ou televisão), guiões e/ou panfletos.			
Verifique se o número de admissões ao curso e/ou programa corresponde às vagas estabelecidas no edital:			
5.3.2 Para o período laboral/Pós-laboral.			
5.3.3 Para a modalidade à distância.			
5.4 A UO deve possuir um Sistema de registo documental dos estudantes			
Verifique se existe(m):			
5.4.1 Um sistema de registo académico digital			
5.4.2 Dados de estudantes desistentes inscritos no curso e/ou programa.			
5.4.3 Dados das taxas de sucesso das últimas 2 edições.			
5.5 A UO deve ter estruturas e medidas de apoio e acompanhamento de estudantes			
Verifique se existem:			
5.5.1 Serviços de apoio e acompanhamento académico (para a modalidade EaD verifique se o curso realiza a capacitação inicial dos estudantes).			
5.5.2 Serviços de apoio financeiro.			
5.5.3 Acções de apoio e acompanhamento realizadas aos estudantes.			
5.6 A UO deve ter política de retenção de estudantes			
Verifique se existem			
5.6.1 Procedimentos de recuperação de estudantes.			
5.6.2 Procedimentos que promovem a permanência de estudantes.			
5.7 A UO deve garantir a participação dos estudantes nos processos de garantia da qualidade e acções de melhoria e permitir associações estudantis			
Verifique se:			
5.7.1 Existem estudantes na comissão de auto-avaliação do curso.			
5.7.2 Os estudantes participam na avaliação do corpo docente e tutores.			
5.7.3 Os resultados dos inquéritos de satisfação dos estudantes são utilizados para a melhoria e garantia da qualidade do curso.			

5.7.4 Existe um núcleo dos estudantes na UO.			
5.8 A UO deve garantir que o corpo discente tenha acesso a recursos			
Verifique se os estudantes:			
5.8.1 Têm acesso à biblioteca.			
5.8.2 Têm acesso ao material de estudo/materiais instrucionais			
5.8.3 Têm acesso à sala de informática.			
5.8.4 Têm acesso à <i>internet</i> .			
Dimensão 6: Corpo Técnico e Administrativo (CTA)			
6.1 A UO deve ter um CTA qualificado e/ou especializado a funcionar efectivamente			
Verifique se existem documentos no processo individual do CTA:			
6.1.1 CV.			
6.1.2 Certificado de habilitações.			
6.1.3 Certificados e/ou diplomas de cursos de aperfeiçoamento profissional.			
6.2 A UO deve garantir que o CTA do Registo Académico (RA) domine os processos de gestão pedagógica			
Verifique se:			
6.2.1 O CTA do RA domina os processos de gestão pedagógica.			
6.3 A UO deve possuir políticas e implementar procedimentos de gestão do desempenho do CTA			
Existem procedimentos claros de gestão do desempenho do CTA:			
6.3.1 Regulamentos ou estatutos da carreira do CTA.			
6.3.2 Sistema de avaliação do desempenho.			
6.3.3 Plano de formação contínua.			
Dimensão 7: Investigação e Inovação			
7.1 A UO deve possuir e implementar políticas e linhas de investigação e de inovação			
Verifique se existem:			
7.1.1 Políticas de investigação e inovação.			
7.1.2 Linhas de investigação e inovação.			
7.1.3 Provas da implementação de políticas de investigação e inovação.			
7.1.4 Provas da implementação de linhas de investigação.			
7.1.5 Informação sobre registo de propriedade intelectual.			
7.2 A UO deve garantir a produção científica, a publicação dos resultados da investigação e promover a interdisciplinaridade			

Verifique se existem actividades de investigação e inovação realizadas por estudantes:			
7.2.1 Base de dados das publicações.			
7.2.2 Trabalho de culminação do curso, trabalhos de campo ou laboratoriais.			
7.2.3 Participação em eventos científicos.			
Verifique se existem actividades de investigação e inovação realizadas por docentes e investigadores:			
7.2.4 Existem publicações do corpo docente e investigadores em revistas científicas com aprovação em processos de revisão de pares, nos últimos 3 anos.			
7.2.5. Projectos de investigação e inovação.			
7.2.6. Participações em conferências, congressos, simpósios e outros.			
7.3 A UO deve possuir recursos financeiros, logísticos e humanos suficientes para as actividades de investigação e inovação			
Verifique se existe(m):			
7.3.1 Financiamento específico para as actividades de investigação e inovação.			
7.3.2 Recursos logísticos para as actividades de investigação e inovação.			
7.3.3 Docentes/investigadores/tutores e estudantes a desenvolverem actividades de investigação.			
7.3.4 Incentivos para actividades de investigação.			
7.3.5 Mobilização de fundos para investigação e inovação.			
7.4 A UO deve assegurar a monitoria das actividades de investigação e inovação			
Verifique se existem instrumentos de monitoria e avaliação das actividades de investigação e inovação para:			
7.4.1 Estudantes.			
7.4.2 Docentes/investigadores/tutores e CTA			
7.5 A UO deve promover a investigação e inovação			
Verifique se existem incentivos à produção científica para:			
7.5.1 Docentes/investigadores/tutores e CTA.			
7.5.2 Estudantes.			
Dimensão 8: Instalações e Infra-estruturas Tecnológicas			
8.1 A UO deve possuir instalações físicas e espaços virtuais necessários ao cumprimento dos objectivos de aprendizagem do curso			
Verifique se existem:			
8.1.1 Centros de Recursos para EaD correspondentes à demanda.			
8.1.2 Sala multiuso (reuniões, formações, vídeos conferências e outros eventos).			

8.1.3 Oficina/atelier devidamente equipada de acordo com o curso.			
8.1.4 Sala de informática que corresponda à demanda.			
8.1.5 Sala/gabinete de docentes.			
8.1.6 Área administrativa (secretaria, finanças, registo académico e outros).			
8.1.7 Gabinete de gestão/garantia da qualidade.			
8.1.8 Posto para prestação de primeiros socorros devidamente equipado para apoio à comunidade académica.			
8.1.9 Espaços de lazer suficientes e funcionais.			
8.1.10 Facilidade para pessoas com necessidades especiais (rampa, corrimão, sinalizadores, entre outros)			
8.1.11 Plataformas adequadas para o processo de ensino e aprendizagem <i>online</i> .			
8.1.12 Reprografia funcional.			
8.2 A UO deve ter equipamentos e serviços de apoio para o curso funcionar efectivamente			
Verifique se existem e se estão a funcionar:			
8.2.1 Computadores para consulta na biblioteca (2-5 PCs).			
8.2.2 Computadores na sala de informática.			
8.2.3 Computadores para uso nas áreas académica e administrativa da UO.			
8.2.4 Internet (operacional) na UO.			
8.2.5 <i>Data-show</i> disponível para aulas.			
8.2.6 Infra-estruturas tecnológicas e sistemas de gestão de informação (<i>backup</i>).			
8.2.8 Acesso <i>online</i> à informação académica do estudante.			
8.2.9 Estrutura de apoio técnico ao processo de ensino-aprendizagem <i>online</i> .			
8.2.10 Recipiente para lixo classificado segundo normas de reciclagem.			
8.3 A UO deve ter salas de aula devidamente equipadas.			
Verifique se as salas de aulas:			
8.3.1 Correspondem à demanda.			
8.3.2 Têm protecção contra raios solares/distracção e ventilação adequada (janelas de rede, ar-condicionado ou ventoinhas adequadas ao tamanho da sala).			
8.3.3 Possuem número suficiente de cadeiras para docentes e estudantes (uma por pessoa).			
8.3.4 Dispõem de espaço adequado e flexível para actividades em grupo (com dimensões de 7m x 6m para 30 estudantes).			
8.3.5 Possuem quadro convencional ou moderno.			

8.4 A UO deve ter laboratórios devidamente equipados para as actividades práticas.			
Verifique se:			
8.4.1. A UO possui laboratório/campo de práticas equipado de acordo com o curso.			
8.4.2 A ventilação do laboratório é adequada (janelas de rede, ar-condicionado ou ventoinhas adequadas ao tamanho).			
8.4.3 O O espaço é adequado (suficiente para 3 grupos de 4 a 6 estudantes de cada vez). No caso de laboratórios virtuais, que as licenças atendam às necessidades do curso.			
8.4.4 Existe quadro convencional ou moderno.			
8.4.5 Existem consumíveis, reagentes e equipamentos em quantidade suficiente e armazenados de forma segura.			
8.4.6 Existe equipamento de protecção individual.			
8.5 A UO deve possuir biblioteca devidamente apetrechada e organizada			
Verifique se existe:			
8.5.1 Biblioteca (física e virtual) organizada e equipada com recursos adequados para o número de estudantes e docentes			
8.5.2 Ventilação adequada (janelas de rede, ar-condicionado ou ventoinhas).			
8.5.3 Armários ou prateleiras suficientes e seguros para arrumar e organizar os livros por áreas temática.			
8.5.4 Mesas e cadeiras para leitura e estudo.			
8.5.5 Um sistema operacional de registo e catalogação de material bibliográfico.			
8.5.6 Pelo menos 3 exemplares da obra de referência de cada disciplina ou módulo nuclear.			
Verifique se existe um sistema funcional de:			
8.5.7 Registo de livros para leitura interna e empréstimo.			
8.5.8 Regulamento de uso da biblioteca.			
8.6 A UO deve possuir casas de banho adequadas e limpas para uso dos docentes, estudantes e CTA			
Verifique se existem casas de banho suficientes e limpas para:			
8.6.1 Mulheres.			
8.6.2 Homens.			
8.6.3 Recipiente com saco impermeável para lixo em todas as casas de banho.			
8.6.4 Casas de banho adaptadas para pessoas com necessidades especiais.			
8.7 A UO deve implementar a política de gestão patrimonial			
Verifique se existe:			

8.7.1 Plano de manutenção de infra-estruturas físicas e virtuais.			
8.7.2. Plano de segurança cibernética.			
8.8 A UO deve ter condições adequadas de segurança.			
Verifique se a UO possui:			
8.8.1 Espaços com iluminação adequada (salas de aulas, bibliotecas, laboratórios etc.).			
8.8.2 Sinalização das saídas de emergência.			
Dimensão 9: Extensão Universitária, Empregabilidade e Empreendedorismo Estudantil			
9.1 A UO deve implementar políticas de prestação de serviços e actividades de extensão			
Verifique se existem:			
9.1.1 Contratos e/ou memorandos de prestação de serviços à sociedade.			
9.1.2 Planos internos de extensão.			
9.1.3 Actividades de extensão.			
9.1.4 Estudantes envolvidos em actividades de extensão.			
9.1.5 CTA envolvido em actividades de extensão.			
9.1.6 Docentes e tutores envolvidos em actividades de extensão.			
9.1.7 Fontes de financiamento para actividades de extensão.			
9.2 A UO deve implementar políticas para promover a empregabilidade e empreendedorismo dos estudantes			
Verifique se existe(m):			
9.2.1 Regulamento de incubação empresarial.			
9.2.2 Incubadora empresarial.			
9.2.3 Memorandos de entendimento/convénios/protocolos com instituições empregadoras.			
9.2.4 Memorandos de entendimento/convénios/protocolos com empresas para estágio profissional.			
9.2.5 Estudantes em estágio profissional.			
9.2.6 Plataforma de gestão da comunidade <i>alumni</i> .			
9.2.7 Inquéritos regulares para aferir a satisfação dos empregadores.			
Dimensão 10: Internacionalização, Cooperação e Mobilidade			
10.1. A UO deve implementar políticas para a promoção da internacionalização			
Verifique se existe(m):			
10.1.1 Política para a mobilidade de docentes/tutores, investigadores e CTA.			
10.1.2 Política para a mobilidade de estudantes.			
10.1.3 Estudante (s) estrangeiro (s) que frequentam curso da UO.			

10.1.4 Estudantes do curso em programas internacionais de mobilidade.			
10.1.5 Docente (s) e tutor (s) estrangeiro (s) a colaborar (em) com a UO.			
Verifique se existe(m):			
10.1.6 Docentes e tutores da UO nacionais a leccionarem/ colaborarem em actividades no estrangeiro.			
10.1.7 A UO beneficia de programas, memorandos, acordos e projectos de cooperação internacional.			
10.2. A UO deve implementar políticas para promoção da cooperação e mobilidade nacional			
Verifique se:			
10.2.1 A UO tem memorandos com instituições nacionais.			
10.2.2 O curso desenvolve actividades com instituições nacionais.			
10.2.3 Estudantes de outras IES nacionais a frequentarem unidades curriculares na UO.			
10.2.4 Estudantes do curso a frequentarem unidades curriculares em outras IES nacionais.			
10.2.5 Estudantes de outras UO a frequentarem unidades curriculares na UO.			
10.2.6 Estudantes do curso a frequentarem unidades curriculares em outras UO.			
10.2.7 Docentes e tutores da UO a colaborarem com outras IES nacionais.			
10.2.8 Docentes e tutores de outras IES a colaborarem na UO.			

MAPA DE DIMENSÕES, PADRÕES E INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE CURSOS DE CURTA-DURAÇÃO

RESULTADO FINAL	NÃO SATISFAZ OS REQUISITOS	0,00%
	Avaliação (S;N; N.A)	Evidências
		Comentários
Dimensão 1: Missão e Política Institucional		
1.1 A missão da Unidade Orgânica (UO) deve ser explícita, pública e relacionada com as estratégias de desenvolvimento institucional e sócio-económicas do país.		
Indicador		
Verifique se:		
1.1.1 Existe missão da UO aprovada pelo órgão máximo da IES.		
1.1.2 A missão da UO está em consonância com os domínios do conhecimento.		
1.1.3 A missão expressa as intenções fundamentais da UO.		
1.1.4 A missão da UO se articula com a estratégia de desenvolvimento de algum sector específico do país.		
Verifique se a missão se encontra divulgada		
1.1.5 Na página WEB.		
1.1.6 No programa curricular.		
1.1.7 Em locais públicos.		
1.2 Os objectivos gerais da UO devem estar claramente definidos, articulados com a missão e alinhados com as necessidades do sector profissional a que servem		
Verifique se os objectivos gerais da UO:.		
1.2.1 Estão definidos.		
1.2.2 Estão alinhados com o sector profissional a que servem.		
1.2.3 Se articulam com a missão da UO.		
1.2.4 Estão articulados com os objectivos do Curso		
1.3 A Missão e visão da UO devem estar em consonância com a política institucional		
Verifique se:		
1.3.1 A UO possui plano de actividades alinhado ao plano estratégico da IES.		
1.3.2 Existem planos de monitoria da execução do plano estratégico.		

Dimensão 2: Organização e Gestão**2.1 A UO deve garantir uma gestão participativa e transparente do curso**

Verifique se existe:

- 2.1.1 Uma estrutura organizacional e funcional da UO.
- 2.1.2 Um responsável do curso.
- 2.1.3 Um gestor do programa de EaD.
- 2.1.4 Um gestor de materiais de estudo (aquisição, desenvolvimento, produção, distribuição, etc).
- 2.1.5 Um gestor de atendimento e apoio a estudantes.

2.2 A UO deve possuir recursos necessários para cumprir com os requisitos dos processos de ensino-aprendizagem, investigação científica e actividades afins relativas ao curso e sistema de garantia da qualidade académica e administrativa

Verifique se existe(m):

- 2.2.1 Planos de actividade e orçamento.
- 2.2.2 Procedimentos administrativos legais para a execução do orçamento.
- 2.2.3 Diversidade de fontes de financiamento.

Verifique se existem linhas orçamentais distribuídas pelas seguintes rubricas:

- 2.2.5 Processo de formação.
- 2.2.6 Extensão.
- 2.2.7 Garantia da qualidade.
- 2.2.8 Formação (facilitadores e CTA).

2.3 A UO deve possuir políticas nacionais para a promoção da equidade de género e diversidade em relação ao curso

Verifique se:

- 2.3.1 A UO possui documentação referente a políticas nacionais para a promoção da equidade de género.
- 2.3.2 Existe uma estratégia de implementação das políticas nacionais para a promoção da equidade de género.

2.4 A UO deve possuir um plano de formação para facilitadores e CTA afectos ao curso.

Verifique se existe um plano de formação para o pessoal:

- 2.4.1 Facilitadores.
- 2.4.2 CTA.

2.5 A UO deve possuir mecanismos e procedimentos de gestão e garantia da qualidade, incluindo a partilha de resultados da auto-avaliação do curso

Verifique se existe(m):

- 2.5.1 Unidade Interna de Garantia de Qualidade (UIGaQ) implantada e funcional.
- 2.5.2 Comissão de auto-avaliação do curso.
- 2.5.3 Procedimentos/normas/manual de auto-avaliação.
- 2.5.4 Procedimentos e instrumentos para a recolha de informação e avaliação periódica do curso.
- 2.5.5 Mecanismos de discussão e utilização dos resultados da auto-avaliação do curso na definição do plano de melhoria.
- 2.5.6 Um sistema organizado de gestão de evidências da qualidade.

Dimensão 3: Currículo e Materiais Instrucionais

3.1 O currículo deve ter uma estrutura legalmente estabelecida, de acordo com o Quadro Curricular (ou equivalente) aplicável

Verifique se existe:

- 3.1.1 Quadro Curricular (ou equivalente) da instituição definido e aprovado.
- 3.1.3 Alinhamento entre objectivos/competências definidas para o curso e a missão da UO.
- 3.1.4 O perfil do formando está definido de acordo com o Quadro Curricular (ou equivalente) da instituição.
- 3.1.5 O perfil do formando é relevante para satisfazer as necessidades do mercado de trabalho.
- 3.1.6 A duração do curso está definida em conformidade com a legislação em vigor no país.
- 3.1.7 O número total de créditos do curso está definido em conformidade com a legislação em vigor no país.

3.2 O conteúdo do currículo deve ser relevante e garantir o desenvolvimento de competências nas áreas de investigação científica, extensão e práticas profissionais, ajustado às exigências da sociedade

Verifique se existe:

- 3.2.1 Alinhamento do conteúdo temático com os objectivos do curso.
- 3.2.2 Referências bibliográficas recomendadas e actualizadas.

Verifique se no processo do desenho curricular ocorreu o envolvimento ou auscultação de:

- 3.2.3 Ordens/associações profissionais.
- 3.2.4 Empregadores.

3.3 Os métodos de ensino-aprendizagem e de avaliação dos formandos devem ser consistentes e coerentes com o modelo pedagógico adoptado

Verifique se:

3.3.1 Existe alinhamento entre os métodos de ensino-aprendizagem e os objectivos do curso.

3.3.2 A estratégia de formação está centrada no formando.

3.3.3 Existe aplicação de métodos interactivos de aprendizagem de acordo com a(s) modalidade(s).

3.3.4 Existe distribuição proporcional entre horas de aulas teóricas, práticas/laboratoriais, seminários, trabalhos em grupo e outros.

3.4 Os materiais instrucionais devem estar adequados à modalidade de ensino à distância

Verifique se:

3.4.1 Existe material instrucional desenvolvido para a modalidade.

3.4.2 Existe roteiro de produção de material definido e aprovado.

3.4.6 Existe um mecanismo de distribuição de material instrucional.

3.5 O sistema de avaliação de formandos implementado no curso deve ser eficaz e conhecido pela comunidade académica

Verifique se existem:

3.5.1 Regulamento de cursos de curta-duração

3.5.2 Estratégias de monitoria de actividades

Dimensão 4: Corpo Docente

4.1 O curso deve ter facilitadores qualificados em número suficiente para funcionar efectivamente

Verifique se existe:

4.1.1 Uma lista de todos os facilitadores e as respectivas qualificações académicas e regime de contratação.

4.1.2 Proporção entre o número de facilitadores e formandos.

4.2 A UO deve possuir facilitadores com formação adequada de acordo com a modalidade

Verifique se:

4.2.1 Os facilitadores têm formação psicopedagógica.

4.2.2 Os facilitadores têm formação em EaD.

Dimensão 5: Corpo Discente

5.1. A UO deve garantir a existência de informação sobre vagas e sua distribuição por modalidades

Verifique se existe:

5.1.1 Número de vagas relativas ao curso em função da modalidade.

5.2. A UO deve ter critérios e procedimentos claros de admissão e que respeitam políticas de equidade

Verifique se existem:
5.2.1 Procedimentos de admissão de formandos ao curso.
5.2.2 Estratégias de admissão de formandos que garantam a equidade
5.3. A UO deve possuir sistemas de divulgação dos requisitos e resultados de admissão para o curso
5.3.1 Prevê-se que a divulgação dos requisitos e resultados de admissão para o curso seja feita através de website/redes sociais/ media (rádio, jornal ou televisão), guiões e/ou panfletos.
5.4. A UO deve possuir um Sistema de registo documental de formandos
Verifique se existe(m):
5.4.1. Um sistema de registo académico digital
5.5. A UO deve ter estruturas e medidas de apoio e acompanhamento de formandos
Verifique se existe(m):
5.5.1 Serviços de apoio pedagógico, administrativo e técnico.
5.5.2 Capacitação inicial do estudante para a modalidade EaD.
Dimensão 6: Corpo Técnico e Administrativo (CTA)
6.1 A UO deve ter um CTA qualificado e/ou especializado a funcionar efectivamente
Verifique se existem documentos no processo individual do CTA:
6.1.1. CV.
6.1.2. Certificado de habilitações.
6.1.3. Certificados e/ou diplomas de cursos de aperfeiçoamento profissional.
6.2 A UO deve possuir políticas e procedimentos de gestão do desempenho do CTA
Existem procedimentos claros de gestão do desempenho do CTA
6.2.1. Regulamentos ou estatutos da carreira do CTA.
6.2.2. Fichas de avaliação do desempenho.
Dimensão 7: Investigação e Inovação
7.1 A UO deve possuir políticas e linhas de investigação e de inovação
Verifique se existem:
7.1.1 Políticas de investigação e inovação.
7.2 A UO deve assegurar a monitoria das actividades de investigação e inovação
Verifique se existem instrumentos de monitoria e avaliação das actividades de investigação e inovação para:
7.2.1 Formandos.

7.2.2 Facilitadores.

7.3 A UO deve promover a investigação e inovação

Verifique se existem incentivos à produção científica para:

7.3.1 Formandos.

7.3.2 Facilitadores.

Dimensão 8: Instalações e Infra-estruturas Tecnológicas

8.1 A UO deve possuir instalações físicas e espaços virtuais necessários ao cumprimento dos objectivos de aprendizagem do curso

Verifique se existem:

8.1.1. Centros de Recursos para EaD correspondentes à demanda.

8.1.2. Salas de aulas correspondentes à demanda

8.1.3 Sala multiuso (reuniões, formações, vídeos conferências e outros eventos).

8.1.4 Oficina/atelier devidamente equipada de acordo com o curso

8.1.5 Sala de informática que corresponda à demanda.

8.1.6 Sala/gabinete de facilitadores.

8.1.7 Área administrativa (secretaria, finanças, registo académico e outros).

8.1.8 Gabinete de gestão/garantia da qualidade.

8.1.9 Posto para prestação de primeiros socorros devidamente equipado para apoio à comunidade académica.

8.1.10 Espaços de lazer suficientes e funcionais.

8.1.11 Facilidade para pessoas com necessidades especiais (rampa, corrimão, sinalizadores, entre outros)

8.1.12 Plataformas adequadas para o processo de ensino e aprendizagem *online*.

8.1.13 Reprografia funcional.

8.2 A UO deve ter equipamentos e serviços de apoio para o curso funcionar efectivamente

Verifique se existem e se estão a funcionar:

8.2.1 Computadores para consulta na biblioteca (2-5 PCs).

8.2.2 Computadores funcionais na sala de informática.

8.2.3 Computadores para uso nas áreas académica e administrativa da UO.

8.2.4 Internet (operacional) na UO.

8.2.5 *Data-show* disponível para aulas.

8.2.6 Infra-estruturas tecnológicas e sistemas de gestão de informação (*backup*).

8.2.7 Acesso *online* à informação académica do estudante.

8.2.8 Estrutura de apoio técnico ao processo de ensino-aprendizagem *online*.

8.2.9 Recipiente para lixo classificado segundo normas de reciclagem.

8.3 A UO deve ter salas de aula devidamente equipadas

Verifique se as salas de aulas:

8.3.1 Correspondem à demanda.

8.3.2 Têm protecção contra raios solares/distração e ventilação adequada (janelas de rede, ar-condicionado ou ventoinhas adequadas ao tamanho da sala).

8.3.3 Possuem número suficiente de cadeiras para facilitadores e formandos (uma por pessoa).

8.3.4 Dispõem de espaço adequado e flexível para actividades em grupo (com dimensões de 7m x 6m para 30 estudantes).

8.3.5 Possuem quadro convencional ou moderno.

8.4 A UO deve ter laboratórios devidamente equipados para as actividades práticas

Verifique se:

8.4.1. A UO possui laboratório/campo de práticas equipado de acordo com o curso.

8.4.2 A ventilação do laboratório é adequada (janelas de rede, ar-condicionado ou ventoinhas adequadas ao tamanho).

8.4.3 O espaço é adequado (no mínimo 12 estudantes agrupados em 3). No caso de laboratórios virtuais, que as licenças atendam às necessidades do curso.

8.4.4 Existe quadro convencional ou moderno.

8.4.5 Mecanismos seguros de armazenamento de consumíveis, reagentes e equipamentos.

8.4.6 Existe equipamento de protecção individual.

8.5 A UO deve possuir biblioteca devidamente apetrechada e organizada

Verifique se existe:

8.5.1 Biblioteca (física e virtual) organizada e equipada com recursos adequados para o número de estudantes e docentes

8.5.2 Ventilação adequada (janelas de rede, ar-condicionado ou ventoinhas).

8.5.3 Armários ou prateleiras suficientes e seguros para arrumar e organizar os livros por áreas temáticas.

8.5.4 Mesas e cadeiras para leitura e estudo.

8.5.5 Um sistema operacional de registo e catalogação de material bibliográfico.

8.5.6 Pelo menos 3 exemplares da obra de referência de cada disciplina ou módulo nuclear.

Verifique se existe um sistema funcional de:

8.5.7 Registo de livros para leitura interna e empréstimo.

8.5.8 Regulamento de uso da biblioteca.

8.6 A UO deve possuir casas de banho adequadas e limpas para uso dos facilitadores, formandos e CTA

Verifique se existem casas de banho suficientes e limpas para:

8.6.1 Mulheres.

8.6.2 Homens.

8.6.3 Recipiente com saco impermeável para lixo em todas as casas de banho.

8.6.4 Casas de banho adaptadas para pessoas com necessidades especiais.

8.7 A UO deve implementar a política de gestão patrimonial

Verifique se existe:

8.7.1 Plano de manutenção de infra-estruturas físicas e virtuais.

8.7.2 Plano de segurança cibernética.

8.8 A UO deve ter condições adequadas de segurança

Verifique se a UO possui:

8.8.1 Espaços com iluminação adequada (salas de aulas, centros de recursos, bibliotecas, laboratórios etc.)

8.8.2 Sinalização das saídas de emergência.

Dimensão 9: Extensão Universitária, Empregabilidade e Empreendedorismo Estudantil

9.1 A UO deve ter políticas para promover a empregabilidade e empreendedorismo dos estudantes.

Verifique se existe(m):

9.1.1 Regulamento de incubação empresarial.

9.1.2 Centros de desenvolvimento de carreiras.

9.1.3 Memorandos de entendimento/convénios/protocolos com instituições empregadoras.

9.1.4 Memorandos de entendimento/convénios/protocolos com empresas para estágio profissional.

Dimensão 10: Internacionalização, Cooperação e Mobilidade

10.1. A UO deve implementar políticas para a promoção da internacionalização, cooperação e mobilidade

Verifique se existe(m):

- 10.1.1. Políticas de internacionalização, cooperação e mobilidade.
- 10.1.2. Promoção da mobilidade de facilitadores e CTA.
- 10.1.3. A UO beneficia de acordos de cooperação internacional.

MAPA DE DIMENSÕES, PADRÕES E INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE INSTITUIÇÕES 66 DE ENSINO SUPERIOR

RESULTADO FINAL	NÃO SATISFAZ OS REQUISITOS		0,00%
	Avaliação (S;N; N.A)	Evidências	Comentários
Dimensão 1: Missão e Política Institucional.			
1.1 A missão da Unidade Orgânica (UO) deve ser explícita, pública e relacionada com as estratégias de desenvolvimento institucional e sócio-económicas do país			
Indicador			
Verifique se:			
1.1.1 Existe a missão da instituição aprovada pelo seu órgão máximo.			
1.1.2 A missão e visão da instituição estão formuladas de acordo com a sua classe e domínio de conhecimento.			
1.1.3 A missão é explícita e expressa os objectivos gerais da instituição.			
1.1.4. A missão da instituição se articula com objectivos estratégicos da mesma.			
Verifique se a missão se encontra divulgada			
1.1.5 Na página WEB.			
1.1.6 Em locais públicos.			
Verifique se a comunidade académica conhece a missão da UO, nomeadamente:			
1.1.7 Estudantes.			
1.1.8 Docentes, tutores e/ou investigadores.			
1.1.9 CTA.			
1.2 A missão da instituição deve estar em concordância com o seu domínio de actuação e respectiva oferta formativa			
Verifique se:			

1.2.1 A missão e natureza de actuação da instituição está em concordância com os domínios legalmente estabelecidos.

1.2.2 A oferta formativa se articula com a missão da instituição, respectivo domínios de actuação da IES e respectivas unidades orgânicas.

1.3 Os objectivos estratégicos da IES devem estar claramente definidos, articulados com a missão.

Verifique se os objectivos estratégicos da instituição:

1.3.1 Estão definidos.

1.3.2 São relevantes para o desenvolvimento da instituição.

1.3.3 Se articulam com a missão da instituição.

1.3.4 Expressam as intenções da instituição com a qualidade.

1.3.5 Expressam as intenções fundamentais da IES.

1.4 A instituição deve possuir políticas e documentação que sustentam a sua missão e funcionamento

Verifique se a instituição possui:

1.4.1 Plano Estratégico.

1.4.2 Calendário académico ou equivalente.

1.4.3 Plano geral de actividades.

1.4.4 Políticas de qualidade.

1.4.5 Planos operacionais das unidades orgânicas.

1.4.6 Relatórios de avaliação da execução do plano estratégico e do plano de actividades.

1.4.7 Brochura de dados estatísticos sobre o processo de ensino-aprendizagem, investigação e extensão.

1.4.8 Planos de monitoria da execução do plano estratégico e do plano de actividades.

Dimensão 2: Organização e Gestão.

2.1 A instituição deve ter a criação e funcionamento aprovados e publicados e possuir uma estrutura organizacional e de gestão adequada à sua missão

Verifique se existe:

2.1.1 Decreto de criação da instituição.

2.1.2 Autorização para funcionamento.

2.1.3 Estatutos da instituição publicados no BR.

2.1.4 Regulamento geral interno aprovado e divulgado no BR.

2.1.5 Organograma funcional, aprovado e divulgado.

Verifique se a comunidade académica conhece a estrutura organizacional e de gestão, e os instrumentos normativos:

2.1.6 Estudantes.

2.1.7 Docentes, tutores e/ou investigadores.

2.1.8 CTA.

Verifique se existem instruções normativas formuladas sobre os procedimentos institucionais:

2.1.9 Estatutos.

2.1.10 Regulamento geral interno.

2.1.11 Outros regulamentos internos.

2.2 A instituição deve possuir políticas, regulamentos e procedimentos que garantam a gestão e implementação transparentes

Na elaboração e implementação de políticas, verifique se existe, na instituição, participação inclusiva e transparente de:

2.2.1 Estudantes.

2.2.2 Docentes, tutores e/ou investigadores.

2.2.3 CTA.

Verifique se:

2.2.4 Existem órgãos colegiais a funcionar.

2.2.5 O grau de centralização ou descentralização existente é adequado para a gestão da instituição.

2.2.6 A instituição possui medidas/instâncias de apoio, participação e de consulta para a tomada de decisão.

Verifique se os regulamentos, normas e procedimentos são conhecidos pelos:

2.2.7. Estudantes.

2.2.8 Docentes, tutores e/ou investigadores.

2.2.9 CTA.

2.3 A instituição deve possuir políticas, mecanismos de cooperação e planos claros de financiamento e de afectação de recursos que devem ser conhecidos pelos órgãos de direcção das UO e CTA

Verifique se existem:

2.3.1 Políticas e mecanismos de mobilização de fundos.

2.3.2 Planos orçamentais.

2.3.3 Políticas e documentos de cooperação.

Verifique se as políticas de mobilização de fundos e plano de actividades são conhecidos pelos:

2.3.4 Órgãos de direcção das UO.

2.3.5 CTA.

Verifique se existe(m):

2.3.6 Diversidade de fontes de financiamento.

2.3.7 Protocolos de cooperação financeira com outras instituições nacionais ou estrangeiras.

Verifique se existem critérios e procedimentos de gestão definidos para:

2.3.8 O processo de ensino.

2.3.9 Investigação científica e inovação.

2.3.10 Extensão.

2.3.11 Garantia da qualidade.

Verifique se existe afectação de fundos para:

2.3.12 O processo de ensino.

2.3.13 Investigação científica e inovação.

2.3.14 Extensão.

2.3.15 Garantia da qualidade.

2.4 A instituição deve possuir, divulgar e promover políticas para a promoção da equidade de género no seio da comunidade académica

Verifique se:

2.4.1 A instituição possui documentação referente a políticas nacionais para a promoção da equidade de género.

2.4.2 A direcção da instituição divulga internamente a política nacional para a promoção da equidade de género.

2.4.3 A instituição promove a equidade de género.

Verifique se as políticas para a promoção da equidade de género são conhecidas pelos:

2.4.4 Estudantes.

2.4.5 Docentes, tutores e/ou investigadores.

2.4.6 Órgãos de direcção das UO.

2.4.7 CTA.

2.5 A instituição deve possuir a descrição de funções e responsabilidades de todos os seus recursos humanos

Verifique se as descrições de funções são baseadas no regulamento de carreiras para:

2.5.1 Docentes, tutores e/ou investigadores.

2.5.2 Dirigentes.

2.5.3 CTA.

2.6 A instituição deve possuir e divulgar o sistema de avaliação de desempenho e de formação dos seus recursos humanos

Verifique se existe um sistema de avaliação de desempenho para pessoal:

2.6.1 Docente, tutores e/ou investigadores.

2.6.2 De direcção

2.6.3 CTA

Verifique se a instituição divulga o sistema de avaliação de desempenho:

2.6.4 Aos docentes, tutores e/ou investigadores.

2.6.5 Ao CTA

Verifique se:

2.6.7 As avaliações de desempenho são realizadas recorrendo a formatos padronizados.

2.6.8 As avaliações são documentadas por escrito.

2.6.9 Os docentes/tutores são avaliados e tomam conhecimento dos resultados da avaliação.

2.6.10 O CTA é avaliado e toma conhecimento dos resultados da avaliação.

Verifique se existe um programa de formação contínua para:

2.6.11 Docentes, tutores e/ou investigadores.

2.6.12 Dirigentes.

2.6.13 CTA.

2.7 A instituição deve possuir uma Unidade Interna de Garantia de Qualidade funcional

Verifique se existe:

2.7.1 Uma Unidade Interna de Garantia de Qualidade de acordo com o Manual de Organização e Funcionamento das UIGaQ aprovado pelo CNAQ.

2.7.2 Um responsável da UIGaQ formalmente nomeado.

2.7.3 Mecanismo de discussão e utilização dos resultados das auto-avaliações para a definição de acções de melhoria.

Verifique se os resultados da avaliação da qualidade são divulgados a toda comunidade académica:

2.7.4 Estudantes.

2.7.5 Docentes, tutores e/ou investigadores.

2.7.6 CTA.

2.8 A instituição deve possuir sistemas de registo e arquivo digital que sejam eficientes para a gestão de informação de estudantes

Verifique se:

2.8.1 Existe um sistema seguro de registo digital e arquivo de documentação de estudantes.

2.9 A instituição deve possuir sistemas de arquivo e registo eficientes dos docentes, tutores e CTA

Verifique se:

2.9.1 Existe um sistema seguro de registo e arquivo de documentação de docentes, tutores e CTA.

2.10 A instituição deve possuir um sistema de controlo da assiduidade de estudantes, docentes, tutores e CTA.

Verifique se a instituição possui um sistema de controlo da assiduidade para:

2.10.1 Estudantes.

2.10.2 Docentes, tutores e/ou investigadores.

2.10.3 CTA.

2.11 A instituição deve possuir mecanismos de comunicação eficazes que possibilitem a articulação entre as suas diversas áreas

2.11.1 Uma estratégia de comunicação institucional.

2.11.2 Um mecanismo de implementação da referida estratégia.

2.11.3 Um mecanismo de monitoria da implementação da referida estratégia.

Dimensão 3: Currículo e Materiais Instrucionais

3.1 O ambiente da instituição deve favorecer o processo de ensino-aprendizagem

Verifique se existe:

3.1.1 Uma direcção Pedagógica/académica estruturada e funcional.

3.1.2 Políticas de integração e socialização de novos ingressos.

3.1.3 Políticas de gestão participativa e democrática nos processos de ensino-aprendizagem.

3.1.4 Estrutura organizacional para gestão e monitoria da implementação dos currícula.

3.1.5 Políticas/procedimentos de consulta aos empregadores, sociedade civil, ordens e associações profissionais nos processos de desenho curricular.

Verifique se a instituição divulga à comunidade académica políticas e documentação pedagógicas, nomeadamente:

3.1.7 Estudantes.

3.1.8 Docentes, tutores e/ou investigadores.

3.1.9 CTA.

3.2 A instituição deve possuir um sistema de criação, revisão e extinção de cursos e/ou programas

Verifique se existe:

3.2.1 Unidade ou responsável pela gestão, criação, revisão e extinção das ofertas formativas da instituição.

3.2.2 Informação organizada sobre a oferta formativa por ciclos de estudos.

Verifique se os processos de aprovação de novos programas curriculares estão ligados a:

3.2.3 Cumprimento da missão e domínio da instituição.

3.2.4 Legislação do ensino superior em vigor (Lei do Ensino Superior, SNATCA, QUANQES e SINAQES).

3.3 A instituição deve possuir um modelo de elaboração de programas curriculares e um sistema de divulgação de actividades de ensino

Verifique se:

3.3.1 Existem quadros curriculares e/ou procedimentos específicos que regulam a elaboração e aprovação de novos cursos e/ou programas nas modalidades presencial e à distância.

3.3.2 Os planos curriculares estão alinhados com o quadro curricular em vigor na instituição.

3.3.3. O quadro curricular em vigor está em conformidade com QNQ.

3.3.4 Existem anúncios de divulgação de actividades de ensino- aprendizagem.

3.4 A instituição deve possuir mecanismos de garantia da qualidade funcionais que impulsionam a qualidade curricular

Verifique se:

3.4.1 Os planos de melhoria são usados nos processos de planificação para o desenvolvimento curricular.

3.4.2 Existe algum mecanismo de monitoria da implementação dos planos de melhoria no desenvolvimento curricular.

3.5 A instituição deve possuir metodologias de ensino-aprendizagem, normas e regulamentos de avaliação de estudantes coerentes com o modelo curricular

Verifique se:

3.5.1 O quadro curricular descreve de forma clara os métodos de ensino-aprendizagem e avaliação dos estudantes da instituição.

3.5.2 Os métodos de ensino-aprendizagem e avaliação expressos nas normas e regulamentos de avaliação pedagógica são coerentes com o modelo curricular.

3.5.3 Os resultados da avaliação dos estudantes são publicados dentro do tempo regulamentado.

3.5.4 Os resultados da avaliação dos estudantes são conservados de modo seguro.

3.6 A instituição deve possuir, divulgar e implementar o sistema de créditos

Verifique se:

3.6.1 A instituição possui um sistema de gestão de créditos acadêmicos conforme a legislação do ES.

3.6.2 A instituição implementa o sistema de créditos acadêmicos.

Verifique se o sistema de créditos acadêmicos é conhecido:

3.6.3 Pelos estudantes.

3.6.4 Pelos docentes, tutores e/ou investigadores.

3.6.5 Pelo CTA.

3.7 A instituição deve possuir parcerias nacionais e internacionais para a implementação dos currículos

Verifique se a instituição possui:

3.7.1 Parcerias nacionais para a implementação dos currículos.

3.7.2 Parcerias internacionais para a implementação dos currículos.

Dimensão 4: Corpo Docente.

4.1 A IES deve ter um corpo docente qualificado em número suficiente para funcionar efetivamente, com o respectivo processo individual

Verifique se existe:

4.1.1 Percentagem de docentes em tempo inteiro com o grau de doutor.

4.1.2 Percentagem de docentes em tempo inteiro com o grau de mestre.

4.1.3. Percentagem de docentes em tempo parcial com o grau de doutor.

4.1.4 Lista de todos os docentes por modalidade de ensino (presencial e/ou a distância).

4.1.5 Listas de docentes e tutores por áreas de conhecimento.

4.1.6 Lista de tutores por Centro de Recursos.

Verifique se existem documentos no processo individual dos docentes/tutores:

4.1.7 *Curriculum vitae*.

4.1.8 Certificado de habilitações literárias.

4.2 A IES deve possuir docentes com regime ocupacional, experientes, qualificados em termos académicos, com formação psicopedagógica e categorizados para funcionar efectivamente

Nas IES de classe A, verifique se:

4.2.1 Existe 1 Doutor para cada 150 estudantes.

4.2.2 50% dos doutores referidos no 4.2.1 são a tempo inteiro.

Nas IES de classes B, C e D, verifique se:

4.2.3 No mínimo um detentor de grau de mestre para cada 50 estudantes do curso.

4.2.4 Do total dos docentes que desenvolvem actividades de ensino ou de investigação, pelo menos 15% devem ser doutores em regime de tempo inteiro.

4.2.5 Do total dos docentes que desenvolvem actividades de ensino ou de investigação, pelo menos 35% devem ser mestres em regime de tempo inteiro.

4.2.6 Nas IES privadas, verifique se 50% do corpo docente está em regime de tempo inteiro

Verifique se:

4.2.7 O corpo docente possui formação psicopedagógica.

4.2.8 O corpo docente tem formação específica para os cursos oferecidos/EaD.

4.3 A IES deve possuir e implementar uma política de recrutamento, selecção, enquadramento e progressão na carreira adequada para as necessidades de docência, investigação, extensão e inovação educacional

Relativamente ao corpo docente, verifique se existem:

4.3.1 Procedimentos de recrutamento e selecção que garantam a equidade de género.

4.3.1 Uma política de recrutamento e selecção.

4.3.2 Divulgação de políticas de recrutamento e selecção.

4.3.3 Uma política de formação.

4.3.4 Planos de formação e capacitação do corpo docente e tutores no uso das TICs e na condução de processos de ensino-aprendizagem *online*.

4.3.5 O corpo docente e tutores possuem formação em inovação educacional.

Dimensão 5: Corpo Discente

5.1 A instituição deve possuir dados estatísticos actualizados, sobre a eficiência formativa e sobre o grau de satisfação dos estudantes, dos graduados, dos empregadores e das ordens profissionais

Verifique se existe um sistema de gestão académica com:

5.1.1 O número de matriculados por regime, UO, curso e género.

5.1.2 Número de novos ingressos por ciclo de estudos.

5.1.2 Número de graduados por ciclo de estudo/ano.

Verifique se existe informação sobre:

5.1.3 O tempo médio para a conclusão do curso por grau e área de formação.

5.1.4 A taxa de desistência por UO.

5.1.5 A taxa de progressão por área de formação.

5.1.6 O nível de satisfação dos estudantes.

5.1.7 O nível de satisfação dos *alumni*.

5.2 A instituição deve possuir e divulgar políticas de admissão, tendo em conta a promoção da equidade

Verifique se existe(m):

5.2.1 Número de vagas postas em concurso na instituição por curso, regime e modalidade.

5.2.2 A taxa de ocupação por área de formação (nº de colocados/nº de vagas).

Verifique se:

5.2.4 Os estudantes conhecem a existência de políticas de promoção da igualdade de oportunidades.

5.2.5 Os estudantes conhecem as políticas de promoção da equidade de género.

5.3 A instituição deve ter estruturas e medidas de apoio à aprendizagem e aconselhamento dos estudantes

Verifique se:

5.3.1 Existe associação dos estudantes na IES.

5.3.2 Os estudantes conhecem as estruturas e medidas de apoio sobre metodologias de estudo.

5.3.3 Os estudantes conhecem o gabinete de aconselhamento psicológico.

5.3.4 Os estudantes conhecem as estruturas que promovem a integração dos estudantes na comunidade académica da instituição.

5.4 A instituição deve possuir e divulgar mecanismos que promovam a participação dos estudantes na avaliação periódica do processo de ensino, investigação e extensão

Verifique se:

5.4.1 Existem estudantes nas comissões de auto-avaliação institucional.

5.4.2 Os estudantes participam na avaliação do corpo docente e tutores.

5.4.3 Existem instrumentos para medir o grau de satisfação dos estudantes em relação aos cursos e/ou programas.

5.4.4 Os estudantes participam nos inquéritos de satisfação e se os mesmos são utilizados para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem.

Dimensão 6: Corpo Técnico e Administrativo (CTA).

6.1 A instituição deve possuir um CTA devidamente organizado, qualificado e com experiência para funcionar efectivamente

Verifique se:

6.1.1 Existe uma lista de todo o CTA.

6.1.2 Existe descrição de tarefas e funções para todo o CTA.

Verifique se existem documentos no processo individual do CTA:

6.1.3 *Curriculum Vitae*.

6.1.4 Certificado de habilitações e /ou diplomas de cursos de aperfeiçoamento profissional.

6.1.5 As qualificações do CTA são suficientes para atender às exigências da instituição.

6.2 A instituição deve possuir, implementar e divulgar procedimentos de selecção, avaliação e de monitoria do desempenho do CTA

Verifique se

6.2.1 Existem mecanismos de monitoria e avaliação de desempenho do CTA.

6.2.2 O CTA conhece os resultados da sua avaliação de desempenho.

6.3 A instituição deve possuir, implementar e divulgar planos de formação para o CTA

Verifique se existe:

6.3.1 Um plano de formação de curta duração (cursos de capacitação técnico-profissional) para o CTA.

6.3.2 Um plano de formação de longa duração (cursos de licenciatura, mestrado, doutoramento) para o CTA.

6.3.3 Evidências de participação do CTA em formações de curta duração.

6.3.4 O CTA conhece os planos de formação.

6.4 A instituição deve possuir, implementar e divulgar planos de carreiras do CTA, respeitar os seus direitos, normas e condições de higiene e segurança no trabalho

Verifique se:

6.4.1 Existem procedimentos de gestão de carreiras do CTA.

6.4.2 Existe informação com a percentagem de CTA que já beneficiou de algum plano de carreiras.

6.4.3 Existem regulamentos e normas que definem os direitos do CTA.

6.4.4 Existem materiais e equipamentos que garantem, no local de trabalho, a higiene e segurança do CTA.

6.4.5 O CTA está satisfeito com a forma como os seus direitos são respeitados e valorizados (pelo menos 50% do CTA).

6.4.6 Existem mecanismos regulares de monitoria da satisfação do CTA.

Dimensão 7: Investigação e Inovação.

7.1 A IES deve possuir e implementar políticas e linhas de investigação e de inovação

Verifique se:

7.1.1 A instituição possui linhas de investigação

7.1.2 A instituição promove actividades de inovação.

7.1.3 A instituição monitora as actividades de investigação e inovação

7.2 A instituição deve possuir publicações em revistas nacionais e ou internacionais

Verifique se:

7.2.1 A instituição possui revistas indexadas.

7.2.2 A instituição possui mecanismos de divulgação da produção científica.

7.2.3 Existem artigos científicos publicados pelos docentes, tutores e/ou investigadores em revistas com revisão de pares nos últimos 3 anos.

7.2.4 Existem outras publicações realizadas pelos docentes, tutores e/ou investigadores nos últimos 3 anos.

7.3 A instituição deve possuir um mecanismo de dotação orçamental para actividades de investigação e inovação, e apoio à produção científica

Verifique se:

7.3.1 O orçamento da instituição prevê actividades de investigação e de inovação.

7.3.3 Existe incentivos financeiros à produção científica realizada por docentes e/ou tutores.

7.3.4 Existe incentivos financeiros à produção científica realizada por investigadores.

7.3.5 Existe incentivos financeiros à produção científica realizada por discentes.

7.4 A instituição possui centros de investigação

Verifique se existem:

7.4.1 Unidades de investigação da instituição.

7.4.2 Projectos nacionais de investigação e desenvolvimento.

7.4.3 Projectos internacionais de investigação e desenvolvimento.

Dimensão 8: Instalações e Infra-estruturas Tecnológicas.

8.1 A IES deve possuir instalações físicas e espaços virtuais necessários e adequados para o seu funcionamento efectivo

Verifique se a IES possui:

- 8.1.1 Campus/espaços com capacidade ajustada e adequada à demanda determinada pelos programas e cursos por si oferecidos.
- 8.1.2 Área administrativa (secretaria, finanças, registo académico, reitoria/direção-geral e outros).
- 8.1.3 Sala ou gabinete de docentes.
- 8.1.4 Espaços suficientes e funcionais para a prática de desporto e para lazer.
- 8.1.5 Centros de Recursos para EaD que correspondem à demanda.
- 8.1.6 Repositório institucional *online*.
- 8.1.7 Instalações adequadas e adaptadas para pessoas com necessidades especiais.

8.2 A instituição deve possuir equipamentos e serviços funcionais

Verifique se:

- 8.2.1 Existe equipamento informático adequado para as actividades académicas e prestação de serviços.
- 8.2.2 A instituição possui internet operacional e acessível a toda a comunidade académica.
- 8.2.3 Existem infra-estruturas tecnológicas e sistemas de gestão de informação (*backup*).
- 8.2.4 A instituição possui recipientes para lixo, classificado segunda as normas internacionais.

8.3 A instituição deve possuir equipamento e serviços funcionais ajustados aos programas, cursos e necessidades da comunidade académica

Verifique se as salas de aula:

- 8.3.1 As salas de aula possuem iluminação adequada.
- 8.3.2 Têm protecção contra raios solares/distracção e ventilação adequada (janelas de rede, ar-condicionado ou ventoinhas adequadas ao tamanho da sala).
- 8.3.3 Possuem número suficiente de cadeiras para docentes e estudantes (uma por pessoa).
- 8.3.4 Dispõem de espaço adequado e flexível para actividades em grupo (com dimensões de 7m x 6m para 30 estudantes).
- 8.3.5 Possuem meios audio-visuais suficientes e funcionais em conformidade com a natureza do seu uso.
- 8.3.6 Possuem quadro (convencional ou moderno).

8.4 A instituição deve possuir laboratórios especializados e devidamente equipados, e campos de práticas adequados para programas (investigação) e cursos

Verifique se:

- 8.4.1 A instituição possui laboratórios adequados para os cursos que oferece.

8.4.2 Os laboratórios possuem iluminação, ventilação e condições de higienização adequadas.

8.4.4 Os laboratórios possuem espaços adequados (no mínimo 12 estudantes agrupados em 3) e compatíveis com a sua finalidade. No caso de laboratórios virtuais, que as licenças atendam às necessidades dos cursos.

8.4.5 Existem normas públicas de utilização de laboratórios.

8.4.6 Os laboratórios possuem um responsável/zelador.

8.4.8 Os utentes dos laboratórios estão satisfeitos com as condições e equipamentos disponíveis.

8.4.9 Os responsáveis dos laboratórios estão satisfeitos com as condições e equipamentos disponíveis

8.4.10 Os laboratórios são adaptados para pessoas com necessidades especiais.

8.4.11. Existem campos de práticas para actividades dos cursos.

8.5 A instituição deve ter procedimentos para uso independente dos laboratórios

Verifique se:

8.5.1 O regulamento do laboratório prevê o acesso a estudantes fora das horas lectivas.

8.5.2 Existe um livro de inventário dos equipamentos e de controlo de consumíveis nos laboratórios.

8.5.3 Existe um sistema de registo dos utilizadores dos laboratórios.

8.5.4 Existem manuais de procedimentos experimentais/laboratoriais disponíveis.

8.5.5 Existem planos de emergência nos laboratórios.

8.5.6 Existem extintores de incêndios, dentro do prazo, nos laboratórios.

8.6 A instituição deve possuir biblioteca(s) com condições adequadas e equipamento para a sua organização e funcionamento

Verifique se:

8.6.1 A biblioteca possui iluminação e ventilação adequadas.

8.6.2 A biblioteca possui um sistema operacional de registo e catalogação de material bibliográfico.

8.6.3 A biblioteca contém um acervo bibliográfico actual e adequado aos cursos e/ou programas oferecidos pela instituição.

8.6.4. A biblioteca possui um sistema operacional de registo dos utilizadores para uso do material bibliográfico dentro e fora da mesma.

8.6.5 Os estudantes e outros utentes estão satisfeitos com os serviços da biblioteca e a qualidade da bibliografia.

8.6.6 A bibliografia obrigatória ou recomendada responde à demanda.

8.6.7 Existe regulamento que assegure a responsabilização e conservação dos livros e outros itens da biblioteca.

Verifique se a biblioteca pode ser acedida virtualmente para:

8.6.8 Requisição de bibliografia.

8.6.9 Acesso e consulta de bibliografia.

8.7 A instituição deve possuir um regulamento para funcionamento e limpeza da biblioteca

Verifique se:

8.7.1 O horário de funcionamento da biblioteca é público.

8.7.2 O Regulamento da biblioteca prevê o acesso dos estudantes fora das horas lectivas.

8.7.3 Existe um regulamento para limpeza da biblioteca.

8.7.4 A biblioteca está limpa e organizada.

8.8 A instituição deve possuir casas de banho adequadas e com normas para a sua manutenção, higiene e limpeza

Verifique se:

8.8.1 Existem casas de banho separadas para homens e mulheres.

8.8.2 As casas de banho funcionam devidamente.

8.8.3 As casas de banho estão adaptadas para pessoas com necessidades especiais.

8.8.4 Existe um recipiente para lixo com saco impermeável.

8.8.5 As casas de banho são mantidas devidamente limpas.

8.9 A instituição deve possuir procedimentos de manutenção, conservação e limpeza das instalações (salas de aula, laboratórios, bibliotecas, equipamentos e mobiliário)

Verifique se:

8.9.1 A instituição possui uma unidade dedicada à manutenção das instalações.

8.9.2 A instituição tem um plano de manutenção dos equipamentos existentes.

8.9.3 Existe plano de manutenção de infra-estruturas físicas/virtuais.

8.9.4 As salas de aula e o respectivo equipamento/mobiliário são bem conservados.

8.9.5 Os laboratórios e os seus equipamentos são bem conservados.

8.9.6 A biblioteca, o acervo bibliográfico e equipamentos são bem conservados.

8.9.7 As restantes áreas e equipamentos da instituição são bem conservados.

8.10 A instituição deve possuir políticas de assistência médica e segurança.

Verifique se:	
8.10.1	A instituição possui posto para prestação de primeiros socorros devidamente equipado para apoio à comunidade académica.
8.10.2	A instituição está situada em lugares seguros (terrenos secos e protegidos dos ventos fortes, ruídos, fumos e gases nocivos).
8.10.3	O recinto académico está cercado por uma vedação convencional.
8.10.4	Existe sinalização das saídas de emergência e pontos de encontro.
Verifique se a instituição possui uma política de segurança:	
8.10.5	Estática (seguranças) e/ou electrónica (video-vigilância, controlo de acessos).
8.10.6	Detecção/extintores de incêndios.
8.10.7	Cibernética.
Dimensão 9: Extensão Universitária, Empregabilidade e Empreendedorismo Estudantil.	
9.1 A IES deve possuir políticas de prestação de serviços e actividades de extensão em áreas relevantes para o desenvolvimento socio-económico do país	
Verifique se:	
9.1.1	Existe uma política de extensão.
9.1.2	Existem contratos e/ou memorandos de prestação de serviço à sociedade.
9.1.3	A instituição monitora actividades de extensão.
9.1.4	Existem incentivos para actividades de extensão.
9.1.5	A instituição possui um instrumento de mensuração da produtividade das acções de extensão.
9.1.6	Existem fontes de financiamento para actividades de extensão.
9.2 A IES deve possuir políticas para promover a empregabilidade e empreendedorismo dos estudantes	
Verifique se existe(m):	
9.2.1	Políticas de incubação empresarial.
9.2.2	Regulamento de incubação empresarial.
9.2.3	Incubadora empresarial.
9.2.4	Memorandos de entendimento /convénios/ protocolos com instituições empregadoras.
9.2.5	Memorandos de entendimento /convénios/ protocolos com empresas para estágio profissional.
9.2.6	Estudantes em estágio profissional.
9.2.7	Plataforma de gestão da comunidade <i>alumni</i> .
9.2.8	Inquéritos regulares para medir a satisfação dos empregadores.
Dimensão 10: Internacionalização, Cooperação e Mobilidade.	

10.1. A IES deve possuir políticas para promoção da internacionalização

Verifique se existe(m):

10.1.1 Políticas para a promoção da mobilidade internacional de docentes, tutores, investigadores e CTA.

10.1.2 Políticas para a promoção da mobilidade internacional de estudantes.

10.1.3 Informação sobre estudantes estrangeiros que frequentam os cursos e/ou programas da instituição.

10.1.4 Informação sobre estudantes dos cursos da instituição em programas internacionais de mobilidade.

10.1.5 Informação sobre docentes estrangeiros que colaboram nos cursos e/ou programas da instituição.

10.1.6 Acções de divulgação de planos, concursos e candidaturas de docentes, tutores, estudantes e CTA para programas internacionais.

10.2. A IES deve possuir políticas para promoção da cooperação e mobilidade nacional

Verifique se:

10.2.1 A IES tem memorandos com instituições nacionais.

10.2.2 Existe informação sobre estudantes de outras IES nacionais que frequentam os cursos e/ou programas da instituição.

10.2.3 Existe informação sobre estudantes da instituição que frequentam os cursos e/ou programas em outras IES.

10.2.4 Docentes, investigadores e/ou tutores a colaborar com outras IES nacionais.

